



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000099

**PARECER JURÍDICO Nº 088/2023-LIC (FINAL)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

**DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)**

**PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

O Ilustríssimo Sr. Assessor de Planejamento do Municipal, encaminhou requerimento para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**. O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 019/2023.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

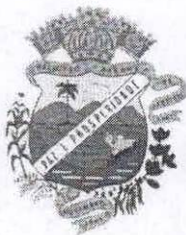
A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, fazendo publicar aviso

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**





# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000100

de licitação no Órgão Oficial do Município, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – [www.tcepr.gov.br](http://www.tcepr.gov.br). Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 03 de Março de 2023.

**DANILO AMORIM SCHREINER**

**Procurador Município**

**OAB/PR 46.945**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000101

Ofício nº 05 /2023-LIC

Palmital-PR, 01/03/2023.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 06/2023, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.**

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Noemi de Lima Moreira**  
Pregoeira



**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023****REGISTRO DE PREÇO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 22/2023****ITENS EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
CONFORME O ANEXO I**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.**

**DATA DE ABERTURA: 21/03/2023 às 08:30**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item ata de registro de preço.**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 886.166,70 (Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site **PORTAL DE LICITAÇÕES** **WWW.BNC.ORG.BR/** **www.palmital.pr.gov.br**, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 03/03/2023.

**VALDENEI DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**





000103

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
<b>Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2023
Modalidade*	Pregão
N° licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	22/2023
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0300504122040120130390301700
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	886.166,70
Data de Lançamento do Edital	03/03/2023
Data da Abertura das Propostas	21/03/2023
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)





000104

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 06/2023

Nº PROC. ADM. 22/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação 8666/93 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor NOEMI DE LIMA MOREIRA e tendo como autoridade VALDENEI DE SOUZA.

**PUBLICAÇÃO:** 03/03/2023 08:43  
**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 03/03/2023 10:00  
**FIM REC. PROPOSTA:** 21/03/2023 08:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 21/03/2023 08:30  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO  
**EXCLUSIVO ME:** NÃO  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 886.166,7000

### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

Para demais informações contato via e-mail: [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com), telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: [https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DgMYMxCf9hVqqBkMWr\\_6TuC14twL18VGH%2FVByxfo\\_5XF\\_EuUilLaMxmqlChMVvCKM477M251eghmDAFYMDqkxBvoH5VtstDhK%2FAxNZtoWKe%2Fo%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DgMYMxCf9hVqqBkMWr_6TuC14twL18VGH%2FVByxfo_5XF_EuUilLaMxmqlChMVvCKM477M251eghmDAFYMDqkxBvoH5VtstDhK%2FAxNZtoWKe%2Fo%3D)

NOEMI DE LIMA MOREIRA

PALMITAL-PR - 03/03/2023



000105

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 REGISTRO  
 DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 22/2023 ITENS  
 EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS CONFORME O ANEXO I

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão ELETRÔNICO nº 06/2023  
 REGISTRO DE PREÇO  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 22/2023  
 ITENS EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
 CONFORME O ANEXO I

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.**

**DATA DE ABERTURA:** 21/03/2023 às 08:30

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item ata de registro de preço.

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 886.166,70 (Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site **Portal de Licitações [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/)** [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 03/03/2023.

**VALDENEI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Noemi de Lima Moreira  
**Código Identificador:**A1B59460

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2023. Edição 2723  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000106  
223/11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ: 37.867.192/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:16:50 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **5416.11B6.F002.456A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000107

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029275234-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.867.192/0001-48**  
Nome: **ECOPLANET PRINT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ 000108  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 22971/2023**

**Certificamos**, conforme requerido por **ECOPLANET PRINT LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.867.192/0001-48**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ECOPLANET PRINT LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.867.192/0001-48**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **31/01/2023**

Válida até: **01/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **DA0E0819EB28E5F7EBB4BE5D4EC23503**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.867.192/0001-48  
**Razão Social:** ECOPLANET PRINT LTDA  
**Endereço:** R NILO CAIRO 109 / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87035-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2023 a 03/04/2023

**Certificação Número:** 2023030501560624511063

Informação obtida em 15/03/2023 14:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOPLANET PRINT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.867.192/0001-48

Certidão nº: 4787462/2023

Expedição: 01/02/2023, às 18:09:38

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOPLANET PRINT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.867.192/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000111

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202303161652546701755

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**ECOPLANET PRINT LTDA**

**CNPJ: 37.867.192/0001-48**

### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 16 de março de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



000112



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECOPLANET PRINT LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315116430			
NIRE (Sede) 41209440116	CNPJ 37.867.192/0001-48	Data de Ato Constitutivo 27/07/2020	Início de Atividade 27/07/2020			
Endereço Completo Avenida LUCILIO DE HELD, Nº 1826, JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-230						
Objeto Social FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO.						
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome JOAO CARLOS HORACIO		CPF/CNPJ 033.311.739-59	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO CARLOS HORACIO		CPF 033.311.739-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 31/03/2022		Número 20221887202	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 15:17:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KGZCGA3.



PRC2315116430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



000113



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECOPLANET PRINT LTDA			Protocolo: PRC2315116430		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209440116	CNPJ 37.867.192/0001-48	Data de Ato Constitutivo 27/07/2020	Início de Atividade 27/07/2020		
<b>Endereço Completo</b> Avenida LUCILIO DE HELD, Nº 1826, JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-230					
<b>Objeto Social</b> FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome JOAO CARLOS HORACIO	CPF/CNPJ 033.311.739-59	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome JOAO CARLOS HORACIO		CPF 033.311.739-59	Término do mandato Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					
Data 31/03/2022	Número 20221887202	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 15:17:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KGZCGA3.



PRC2315116430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





**ANEXO N.º 03**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref. : Edital de Pregão nº 6/2023

O signatário da presente declara, em nome da proponente EcoPlanet Print Ltda, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Maringá, 21 de março de 2023

**JOAO CARLOS**  
**HORACIO:033**  
**31173959**

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS  
HORACIO:03331173959  
Dados: 2023.03.20 22:50:00 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ Nº 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) Nº 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringa – PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





000115

ANEXO N.º 04

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Ref. : Edital de Pregão nº 6/2023

O signatário da presente, o senhor João Carlos Horacio, representante legalmente constituída proponente Ecoplanet Print Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Maringá, 21 de março de 2023

JOAO  
CARLOS  
HORACIO:033  
31173959

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
HORACIO:03331173959  
Dados: 2023.03.20  
22:49:30 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ N° 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG N° 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) N° 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringa – PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





**ANEXO N.º 03**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref. : Edital de Pregão nº 6/2023

O signatário da presente declara, em nome da proponente EcoPlanet Print Ltda, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Maringá, 21 de março de 2023

**JOAO CARLOS  
HORACIO:033  
31173959**

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
HORACIO:03331173959  
Dados: 2023.03.20  
22:50:00 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ N° 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG N° 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) N° 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá – PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





**ANEXO N.º 03**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref. : Edital de Pregão nº 6/2023

O signatário da presente declara, em nome da proponente Ecoplanet Print Ltda, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Maringá, 21 de março de 2023

**JOAO CARLOS  
HORACIO:033  
31173959**

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
HORACIO:03331173959  
Dados: 2023.03.20  
22:50:00 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ Nº 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) Nº 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringa – PR.  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





**ANEXO N.º 05**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref. : Edital de Pregão nº 6/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

O signatário da presente, o senhor João Carlos Horacio, representante legalmente constituída da proponente EcoPlanet Print Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Maringá, 21 de março de 2023

JOAO  
CARLOS

HORACIO:0  
3331173959

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
HORACIO:0333117  
3959  
Dados: 2023.03.20  
22:50:31 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ Nº 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) Nº 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá – PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





**ANEXO N.º 05**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref. : Edital de Pregão nº 6/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

O signatário da presente, o senhor João Carlos Horacio, representante legalmente constituída da proponente Ecoplanet Print Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Maringá, 21 de março de 2023

**JOAO  
CARLOS**

**HORACIO:0**

**3331173959**

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
HORACIO:0333117  
3959

Dados: 2023.03.20  
22:50:31 -03'00'

---

**ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ Nº 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) Nº 033.311.739-59**

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)

Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá – PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





## ANEXO N.º 07

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº 6/2023

O signatário da presente, o senhor João Carlos Horacio, representante legalmente constituída proponente Ecoplanet Print Ltda, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Maringá, 21 de março de 2023

JOAO  
CARLOS  
HORACIO:0  
3331173959

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
HORACIO:0333117  
3959  
Dados: 2023.03.20  
22:51:12 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ Nº 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) Nº 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringa – PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





ANEXO N.º 04

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Ref. : Edital de Pregão nº 6/2023

O signatário da presente, o senhor João Carlos Horacio, representante legalmente constituída proponente Ecoplanet Print Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Maringá, 21 de março de 2023

JOAO  
CARLOS  
HORACIO:033  
31173959

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
HORACIO:03331173959  
Dados: 2023.03.20  
22:49:30 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ Nº 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) Nº 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringa – PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





## ANEXO N.º 03

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref. : Edital de Pregão nº 6/2023

O signatário da presente declara, em nome da proponente Ecoplanet Print Ltda, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Maringá, 21 de março de 2023

JOAO CARLOS  
HORACIO:033  
31173959

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
HORACIO:03331173959  
Dados: 2023.03.20  
22:50:00 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ Nº 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) Nº 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringa – PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Ref.: Edital de Pregão nº 6/2023

A proponente EcoPlanet Print Ltda, com sede na Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.867.192/0001-48 e com Inscrição Estadual nº. 90855115-02, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. João Carlos Horacio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.816.080-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. CPF(MF) Nº 033.311.739-59, **DECLARA**, em cumprimento do disposto nos art. 31, inciso III, e o art. 33 da lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que adotará procedimento de logística reversa com o Município de Palmital, e que os cartuchos e toners recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para o Contratante.

Maringá, 21 de março de 2023

JOAO  
CARLOS  
HORACIO:03  
331173959

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
HORACIO:0333117395  
9  
Dados: 2023.03.20  
22:48:54 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ Nº 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) Nº 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá – PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeiro e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Ecoplanet Print Ltda, CNPJ nº 37.867.192/0001-48, com sede na Avenida Lucílio de Held, 1826, Jardim Alvorada, CEP 87.033-230, Maringá-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
  - 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
  - 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
  - 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
  - 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. João Carlos Horacio, Portador do RG sob nº 6.816.080-4 SSP/PR e CPF nº 033.311.739-59, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá - PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [contato@ecoplanetprint.com](mailto:contato@ecoplanetprint.com)  
Telefone: (44) 3801-3000
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor João Carlos Horacio, portador do CPF/MF sob n.º 033.311.739-59, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 31/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá, 21 de março de 2023

JOAO  
CARLOS  
HORACIO:033  
31173959

Assinado de forma digital por JOAO  
CARLOS HORACIO:03331173959  
Dados: 2023.03.20 23:28:08 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ N° 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG N° 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) N° 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
[www.ecoplanetprint.com](http://www.ecoplanetprint.com) | [contato@ecoplanetprint.com](mailto:contato@ecoplanetprint.com)  
[@ecoplanetprint](https://www.facebook.com/ecoplanetprint) (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá - PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48



**Alteração Contratual**

4°. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

**ECOPLANET PRINT LTDA**

CNPJ (MF). No. 37.867.192/0001-48

NIRE. No. 41209440116

O abaixo identificado e qualificado:

**JOÃO CARLOS HORACIO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 27/11/1980, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Florence Nightingale, 212, Jardim Alvorada, CEP: 87.035-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG No. 6.816.080-4 SESP/PR e do CPF (MF). No. 033.311.739-59;

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "**ECOPLANET PRINT LTDA**", tendo sua sede na Avenida Lucílio de Held, 1826, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob No. 41209440116 em 27/07/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob No. 37.867.192/0001-48, RESOLVE alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

**CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o objeto social da empresa para: "*Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, recarga de toners e cartuchos, comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de escritório e papelaria, exportação e importação*".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ECOPLANET PRINT LTDA**

CNPJ (MF) No. 37.867.192/0001-48

NIRE No. 41209440116

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, o abaixo-assinado:

**JOÃO CARLOS HORACIO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 27/11/1980, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Florence Nightingale, 212, Jardim Alvorada, CEP: 87.035-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG No. 6.816.080-4 SESP/PR e do CPF (MF). No. 033.311.739-59;

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "**ECOPLANET PRINT LTDA**", tendo sua sede na Avenida Lucílio de Held, 1826, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob No. 41209440116 em 27/07/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob No. 37.867.192/0001-48:

**CAPÍTULO I – DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**ECOPLANET PRINT LTDA**".



**Alteração Contratual**  
4°. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
**ECOPLANET PRINT LTDA**  
CNPJ (MF). No. 37.867.192/0001-48  
NIRE. No. 41209440116

---

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Avenida Lucílio de Held, 1826, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social é o de *“Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, recarga de toners e cartuchos, comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de escritório e papelaria, exportação e importação”*.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 27 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CAPÍTULO III – DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo único sócio (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R\$
JOÃO CARLOS HORACIO	100%	20.000	20.000,00
Total do Capital Social	100%	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de alta de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma conforme preceitua o Artigo 70 da Lei Complementar No. 123/2006.

**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA** - A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao único sócio **JOÃO CARLOS HORACIO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**; (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se o administrador, nos limites de seu poder, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei Nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de **“pró-labore”**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



## Alteração Contratual

4°. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

### ECOPLANET PRINT LTDA

CNPJ (MF). No. 37.867.192/0001-48

NIRE. No. 41209440116

---

**Parágrafo Quarto** – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

#### CAPÍTULO VI – DA RETIRADA, IMPEDIMENTO/FALECIMENTO DOS QUOTISTAS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

#### CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de Maringá/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Maringá - PR, 21 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS HORACIO**  
Assinado Digitalmente





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOPLANET PRINT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03331173959	JOAO CARLOS HORACIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 13:14 SOB Nº 20221887202.  
PROTOCOLO: 221887202 DE 31/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204073940. CNPJ DA SEDE: 37867192000148.  
NIRE: 41209440116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.  
ECOPLANET PRINT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# Município de Chopinzinho

000130

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 195748  
Nome.....: BRUSTULIN & BONATTO LTDA - ME  
CPF/CNPJ....: 19.521.018/0001-67  
Endereço....: AV XV DE NOVENBRO  
Bairro.....: CENTRO  
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:  
Número.....: 4129

PR

VALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 21/03/2023.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2023/5363

Código de autenticidade da certidão: 195011731195011

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 21 de Março de 2023.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.867.192/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2020
NOME EMPRESARIAL ECOPLANET PRINT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUCILIO DE HELD	NÚMERO 1826	COMPLEMENTO *****
CEP 87.033-230	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JCHORACIO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (44) 3046-5525		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 17:17:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.816.080-4



POLEGAR DIREITO



*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000132



000133

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.816.080-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/02/2011

NOME **JOÃO CARLOS HORACIO**

FILIAÇÃO: JOÃO POLLIN HORACIO  
MARIA GARRIDO HORACIO

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1980

DOC. CRIGEM: COMARCA=SÃO PAULO/SP, SANTO AMARO  
C.NASC=96142, LVRO=81A, FOLHA=107

CURTELIA/PR

*[Signature]*  
LEI Nº 7.115 DE 29/08/83





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOAO CARLOS HORACIO

Nº de Inscrição

033311739-59

Data do Nascimento

27/11/80



000134



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOAO CARLOS HORACIO

  
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/04/99

S E R P R O

000135





**ENDEREÇO:** RUA VEREADOR FERNANDO MÁRIO NETO, Nº 421 – MORADA DA COLINA  
 CEP.: 27.251-197 - VOLTA REDONDA – RJ  
**FONE/FAX:** (24) 3027.5414/3027.5357  
**EMAIL:** fcsilva@fcsilva.com.br  
**CNPJ:** 07.556.125/0001-41 **IE:** 77.969.845

## FCSILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **F C SILVA COMERCIO DE INFORMÁTICA**, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.556.125/0001-41, com sede à Rua Vereador Fernando Mario Neto, nº 421, Jardim Amália, CEP 27.251-197, Volta Redonda-RJ, representada por Flavio Da Costa E Silva que abaixo subscreve, **EMITE E ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ECOPLANET PRINT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.867.192/0001-48 e Inscrição Estadual nº. 90855115-02, com a sede na Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, CEP 87.033-230, Maringá-PR, **FORNECEU** os seguintes produtos:

PRODUTO	MARCA	MODELO	QTDE
CART. TONER BROTHER TN1060/1000/35/40/70/75	EPP	TN1060	220
CART. TONER BROTHER TN3442/3472	EPP	TN3442	137
CART. TONER BROTHER TN450	EPP	TN450	5
CART. TONER BROTHER TN580/650	EPP	TN580	15
CART. TONER BROTHER TN660/2340/2370	EPP	TN660	139
CART. TONER HP 217A	EPP	HP 217	250
CART. TONER HP 226A	EPP	HP 226A	592
CART. TONER HP 258A	EPP	HP 258A	110
CART. TONER HP 283-A	EPP	HP 283	100
CART. TONER HP 505/280A	EPP	HP 505/280	71
CART. TONER HP 5949A/7553A	EPP	HP 5949	195
CART. TONER HP CE285/435/436 UNIVERSAL	EPP	UNIVERSAL	2030
CART. TONER HP Q2612-A (1010/12/15/3015)	EPP	HP 2612	250
CART. TONER HP W105A	EPP	HP 105	20
CART. TONER SAMSUNG D101	EPP	D101	530
CART. TONER SAMSUNG D111	EPP	D111	1531
CART. TONER SAMSUNG D203	EPP	D203	35

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, nada havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

VOLTA REDONDA-RJ, 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

F C SILVA COMERCIO DE  
 INFORMÁTICA:0755612  
 5000141

Assinado de forma digital por F C SILVA COMERCIO DE  
 INFORMÁTICA:07556125000141  
 DN: cn=BR, st=RJ, l=VOLTA REDONDA, o=ICP-Brasil,  
 ou=videoconferencia, ou=08393957000157,  
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 ou=BRANALYSES, ou=RFB e CNPJ A1, cn=F C SILVA  
 COMERCIO DE INFORMÁTICA:07556125000141  
 Dados: 2022.11.08 16:15:50 -02'00'

FCSILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

CNPJ 07.556.125/0001-41


FLÁVIO DA COSTA E SILVA – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG 07.523.295-9 CPF 916.054.317-53



000137

Código de Autenticidade: 8CFE4299F52D85CC7BD10ED6B7FEFE92

		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
Cadastro: 225767	CNPJ/CPF: 37.867.192/0001-48	Protocolo Geral: 44458/2020	07/08/2020, Concede
<b>INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO</b>			
ECOPLANET PRINT LTDA			
<b>LOCALIZAÇÃO</b>		<u>Zona / Quadra / Data</u>	
AVENIDA LUCÍLIO DE HELD, 1826 JARDIM ALVORADA 2ª PARTE Área Construída Utilizada: 150,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 150,00 m <sup>2</sup>		24    229    009	
Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>		<u>Cadastro Imobiliário</u> 24462300	
<b>ATIVIDADE</b>			
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CGSIM Nº 51/2019 E LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.			

Expedido em 13/08/2020

Código validador nº AF3675051

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Cadastro Mobiliário" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





## DECLARAÇÃO

### Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

A empresa ECOPLANET PRINT LTDA, estabelecida na Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá - PR, Fone (44) 3801-3000, inscrita no CNPJ sob nº 37.867.192/0001-48, neste ato representada por João Carlos Horacio, Sócio Administrador, RG 6.816.080-4, CPF 033.311.739-59, residente à Rua Florence Nightingale, nº 212, Jardim Alvorada, Maringá-Pr, **DECLARA** que está dispensada de quaisquer atos públicos de liberação (alvará de funcionamento), em conformidade com a Resolução CGSIM nº 51/2019 e Lei Federal nº 13.874/2019 - Direitos de Liberdade Econômica.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 21 de março de 2023.

JOAO CARLOS HORACIO:033  
31173959

Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS  
HORACIO:03331173959  
Dados: 2023.03.20  
22:48:15 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ Nº 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) Nº 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá - PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48



## RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Altera as Resoluções CGSIM nºs 51, de 11 de junho de 2019; 22, de 22 de junho de 2010; 29, de 29 de novembro de 2012; e 48, de 11 de outubro de 2018.

O **COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM**, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 5 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, e

Considerando a conversão da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Diretos de Liberdade Econômica, bem como a edição do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que dispôs sobre novos conceitos para designar o risco das atividades, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.” (NR)

“Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.” (NR)

“Art. 2º .....

**I - nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente:** a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

**II - nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado:** a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, **caput**, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, **caput**, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; e

**III - nível de risco III - alto risco:** aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º As atividades de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente, nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução **não comportam vistoria** para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 2º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.



§ 2º As atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução **comportam vistoria posterior** para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de nível de risco III - alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução **exigirão vistoria prévia** para início da operação do estabelecimento.

....." (NR)

"Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, são consideradas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, **para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica**, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em prevenção contra incêndio e pânico na forma do **caput** do art. 4º; e

II - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do **caput** do art. 5º.

§ 1º Se a atividade a que se refere o **caput** for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente quando:

.....

§ 2º Consideram-se também de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para os fins do **caput**, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação." (NR)

"Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente aquelas atividades realizadas:

....." (NR)

"Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução." (NR)

"Art. 6º .....

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente que dispensem o respectivo licenciamento profissional." (NR)

"Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, conforme previsão constante do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, terão vigência as disposições desta resolução." (NR)



“Art. 7º-A Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o ente federativo que dispor de classificação própria, ao encaminhá-la ao Ministério da Economia, deverá seguir o padrão constante no anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. As atividades econômicas listadas em norma específica estadual, distrital ou municipal encaminhadas por ente federativo devem utilizar a unificação da atribuição de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), em consonância a determinação constante do art. 14, parágrafo único, I, da Lei nº 11.598, de 2007.” (NR)

Art. 2º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

IV - atividade econômica de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado: atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco: as atividades econômicas, relacionadas nos Anexo I (Microempreendedores Individuais - MEI) e Anexo II (demais empresas) a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;

.....

IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado que permitirá o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente em Resolução própria;

.....

XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;

.....” (NR)

“Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento definir atividades cujo grau de risco seja considerado nível de risco III - alto risco e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir



requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação.

Parágrafo único. Inexistindo a definição das atividades de nível de risco III - alto risco, na forma do **caput**, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais competentes as listas constantes dos Anexos I e II, desta Resolução, no âmbito da REDESIM." (NR)

"Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como nível de risco III - alto risco, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.

Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado nível de risco III - alto risco se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas." (NR)

"Art. 7º Definidas as atividades de nível de risco III - alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que não forem definidas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente por Resolução própria." (NR)

"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação previa do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.

....." (NR)

"Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR)

"Art. 11. ....

I - a atividade contida na solicitação for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado; e

....." (NR)

Art. 3º A Resolução CGSIM nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 1º .....

II - **Atividade econômica de nível de risco III - alto risco:** atividade cujo exercício apresente alto nível de perigo à integridade física de pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio que implique em licenciamento por meio de procedimentos presenciais específicos e pré-definidos e com a realização de vistoria por parte dos Corpos de Bombeiros Militares, em estabelecimento indicado previamente ao início do exercício empresarial, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico;

III - **Atividade econômica de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado:** atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de nível de risco III - alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;

III-A - **Atividade econômica de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente:** atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica;

.....” (NR)

“Art. 2º .....

I - **Nível de risco III - alto risco:** aquelas listadas no Anexo I ou que se enquadrarem em pelo menos uma das condições abaixo:

.....  
 II - **Nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado:** aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente.” (NR)

“Art. 4º .....

Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente e nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no “caput”, dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico.” (NR)

“Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria prévia ao início do exercício empresarial.” (NR)

“Art. 6º As atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente, exercidas em imóvel com área construída de até 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e com saída direta para a via pública, poderão ser dispensadas de vistoria.” (NR)



“Art. 9º Os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico dos estabelecimentos onde são exercidas atividades econômicas de nível de risco III - alto risco poderão ser comprovados por meio de vistoria prévia.” (NR)

“Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado.” (NR)

Art. 4º A Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de nível de risco III - alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente.

.....” (NR)

“Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado.” (NR)

“Art. 46. ....

Parágrafo único. Nos casos referidos no **caput** deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente.

.....” (NR)

“Art. 47. No caso de atividades consideradas de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado, poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento.” (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2020.

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**

Presidente

*Publicada no D.O.U., de 26 de maio de 2020.*



## ANEXO I

## ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal



1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	



1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	



3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	



4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	



4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	



4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	



4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	



4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	



4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <b>camping</b>	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	



5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	<b>Web design</b>	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico,



		monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na <b>internet</b>	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na <b>internet</b>	
6391-7/00	Agências de notícias	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	



7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	<b>Marketing</b> direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de <b>design</b> não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	



7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	



8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/07	Salas de acesso à <b>internet</b>	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
9001-9/01	Produção teatral	



9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e	



	domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9609-2/02	Agências matrimoniais	

## ANEXO II

## MODELO DE TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES POR RISCO

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação de risco
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 1	Condição para classificação de risco da atividade econômica 1, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 2	Condição para classificação de risco da atividade econômica 2, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 3	Condição para classificação de risco da atividade econômica 3, na hipótese de existir.
.....	.....	.....
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica "X"	Condição para classificação de risco da atividade econômica "X", na hipótese de existir.





ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. : Edital de Pregão nº 6/2023

Ao Pregoeiro(a)  
Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

NOME DA EMPRESA: Ecoplanet Print Ltda	
CNPJ: 37.867.192/0001-48	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90855115-02
REPRESENTANTE: João Carlos Horacio	CARGO: Sócio Administrador
RG: 6.816.080-4 SESP/PR	CPF: 033.311.739-59
ENDEREÇO: Avenida Lucílio de Held, 1826, Jardim Alvorada, CEP 87.033-230, Maringá-PR	
EMAIL: <a href="mailto:contato@ecoplanetprint.com">contato@ecoplanetprint.com</a>	TELEFONE: (44) 3801-3000
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Inter 077 - Conta Corrente: 7313445-7 - Agência: 0001	

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
32	TONER BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	10,00	UND	180,00	1.800,00	EPP
37	TONER D101S - SAMSUNG ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	229,90	11.495,00	EPP
39	TONER HP 105A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	305,00	UND	229,90	70.119,50	EPP
53	TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	6,00	UND	800,00	4.800,00	EPP
58	TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	90,00	UND	190,00	17.100,00	EPP
59	TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	80,00	UND	190,00	15.200,00	EPP
60	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	410,00	UND	199,90	81.959,00	EPP
61	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	524,00	UND	199,90	104.747,60	EPP
62	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	285,00	UND	179,90	51.271,50	EPP

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
[www.ecoplanetprint.com](http://www.ecoplanetprint.com) | [contato@ecoplanetprint.com](mailto:contato@ecoplanetprint.com)  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá - PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





64	TONER HP CF226A – ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	30,00	UND	224,90	6.747,00	EPP
72	TONER SAMSUNG D- 111S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP 1	15,00	UND	229,90	3.448,50	EPP

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 368.688,10 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

O prazo de fornecimento é de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Maringá, 21 de março de 2023

JOAO  
CARLOS  
HORACIO:03  
331173959

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
HORACIO:03331173959  
Dados: 2023.03.20  
23:27:33 -03'00'

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ Nº 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) Nº 033.311.739-59

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá - PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. : Edital de Pregão nº 6/2023

Ao Pregoeiro(a)  
Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

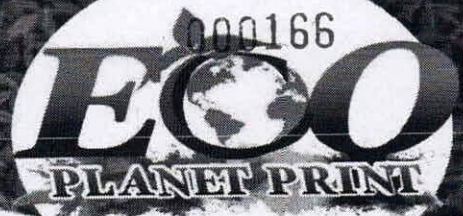
NOME DA EMPRESA: Ecoplanet Print Ltda	
CNPJ: 37.867.192/0001-48	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90855115-02
REPRESENTANTE: João Carlos Horacio	CARGO: Sócio Administrador
RG: 6.816.080-4 SESP/PR	CPF: 033.311.739-59
ENDEREÇO: Avenida Lucílio de Held, 1826, Jardim Alvorada, CEP 87.033-230, Maringá-PR	
EMAIL: <a href="mailto:contato@ecoplanetprint.com">contato@ecoplanetprint.com</a>	TELEFONE: (44) 3801-3000
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Inter 077 - Conta Corrente: 7313445-7 - Agência: 0001	

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
37	TONER D101S - SAMSUNG ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	50,00	UND	29,90	1.495,00	EPP
53	TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	6,00	UND	19,90	119,40	EPP
58	TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	90,00	UND	21,90	1.971,00	EPP
59	TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	80,00	UND	21,90	1.752,00	EPP
60	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	410,00	UND	21,90	8.979,00	EPP
61	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	524,00	UND	21,90	11.475,60	EPP
64	TONER HP CF226A – ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	30,00	UND	29,90	897,00	EPP
72	TONER SAMSUNG D- 111S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP 1	15,00	UND	32,90	493,50	EPP

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 27.182,50 (Vinte e sete mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
[www.ecoplanetprint.com](http://www.ecoplanetprint.com) | [contato@ecoplanetprint.com](mailto:contato@ecoplanetprint.com)  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá – PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48





O prazo de fornecimento é de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Maringá, 21 de março de 2023

JOAO CARLOS  
HORACIO:033  
31173959

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS  
HORACIO:03331173959  
Dados: 2023.03.21  
22:18:45 -03'00'

---

ECOPLANET PRINT LTDA  
CNPJ Nº 37.867.192/0001-48  
JOÃO CARLOS HORACIO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 6.816.080-4 SSP/PR  
CPF(MF) Nº 033.311.739-59

---

WhatsApp: (44) 99105-3155 | Fone: (44) 3801-3000  
www.ecoplanetprint.com | contato@ecoplanetprint.com  
@ecoplanetprint (Facebook/Instagram)  
Avenida Lucílio de Held, 1826 - Jardim Alvorada, Maringá – PR  
EcoPlanet Print LTDA - Em parceria com o meio ambiente.  
CNPJ: 37.867.192/0001-48



000167



**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**  
**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - Serafina Corrêa  
CNPJ: 88.597.984/0001-80



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

**000314933**

Contribuinte

**J MARTINS COM DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Logradouro

**MIGUEL SOCCOL**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**SERAFINA CORREA**

CPF/CNPJ

**20.058.175/0001-67**

Número

Complemento

**3340**

**SALA 01**

CEP

**99250000**

UF

**RS**

*Certificamos, para os devidos fins, que consultando o cadastro de tributos Municipais nesta data, que FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS relacionados ao sujeito passivo supra referido mas que o mesmo encontra-se EM DIA, ficando ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1996 - Código Tributário Nacional.*

CERTIDÃO AUTÊNTICA.

Emitida às 14:44:59 do dia 30/01/2023

Válida até 30/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1852E549B3C1C0BB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2430-2

243173



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.058.175/0001-67  
**Razão Social:** J MARTINS COM DE SUPRI DE INF LTDA EPP  
**Endereço:** AV MIGUEL SOCCOL 3340 SALA 01 / CENTRO / SERAFINA CORREA / RS / 99250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031302011662325795

Informação obtida em 15/03/2023 16:09:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ 20058175000167, Endereço - RUA VIA ROMA, 172, SALA 01, CENTRO, SERAFINA CORREA-RS, CEP 99250-000.

6 de março de 2023, às 10:00:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **586bff1c1fddd5d57485e6a59f50a154**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.058.175/0001-67

Certidão nº: 9504275/2023

Expedição: 06/03/2023, às 09:58:45

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.058.175/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

000171

Nome: **J MARTINS COM DE SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA**

CNPJ base: **20.058.175/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **06 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23194224**  
Autenticação: **33291193**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **20.058.175/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:06 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **528A.19AC.9062.BC26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro  
90010-001 - Porto Alegre - RS  
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218  
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

**CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE**

**Certificado Nº:** 92451 **Processo:** 000000-00.00/00-0

**Período de Validade:** 04/07/2022 até 30/06/2023

**CNPJ Nº:** 20.058.175/0001-67

**Razão Social:** J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME

**Endereço:** AVENIDA MIGUEL SOCCOL, 3340 / SALA 01  
CENTRO - 99250-000 - SERAFINA CORRÊA - RS

**Atividade Principal:** 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de infor

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FRANCIELE MONICA ENDERLE, CRC 079758/O-4**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 1.752.616,32 \*
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 113.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 533.053,42.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



\* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 8200713367

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.175/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVAR CARTUCHOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada \*)
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada \*)
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada \*)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 47.51-2-00 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada \*)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada \*)
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada \*)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada \*)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VIA ROMA	NÚMERO 172	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------	---------------	------------------------

CEP 99.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERAFINA CORREA	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARTUCHOSINOVAR@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3444-9488
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.175/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada \*)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada \*)
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada \*)
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R VIA ROMA</b>	NÚMERO <b>172</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>99.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERAFINA CORREA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARTUCHOSINOVAR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3444-9488</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **09:54:32** (data e hora de Brasília).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1890194900

NOME  
JESSICA MARTINS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
7105228188 SJS/DI RS

CPF  
024.864.810-10

DATA NASCIMENTO  
15/05/1991

FILIAÇÃO  
NAVILTO MARTINS DA SILVA  
TEREZINHA MARTINS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO  
04832842544

VALIDADE  
02/07/2024

1ª HABILITAÇÃO  
08/12/2009

OBSERVAÇÕES  
A

*Jessica Martins da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SERAPINA CORREA, RS

DATA EMISSÃO  
02/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65616408444  
RS223006432

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



Situação na data: 06/03/2023

Identificação

**CAD ICMS** 135/0023512  
**CNPJ** 20.058.175/0001-67  
**Razão Social** J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
**Nome** INOVAR CARTUCHOS  
**Fantasia**

Endereço

**Logradouro** RUA VIA ROMA  
**Número** 172 **Complemento** SALA 01  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** SERAFINA CORREA **U.F.** RS  
**CEP** 99250-000

Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 13ª DRE - LAJEADO  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
**CNAE Fiscal** 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
**CNAE Fiscal** 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
**Data Abertura** 07/05/2014  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

- 8 - COMERCIO VAREJISTA
- 9 - SERVICOS E OUTROS

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





000178

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2023 10:00:47

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **20.058.175/0001-67**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.058.175/0001-67**


A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/04/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000180

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209670229

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

**J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300031174

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**SERAFINA CORREA**

Local

1 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8712713 em 03/02/2023 da Empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 20058175000167 e protocolo 230293085 - 26/01/2023. Autenticação: DF8D16A641F9E4F49F5B24A6AF7B6B5C33626296. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/029.308-5 e o código de segurança JooU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



000181

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

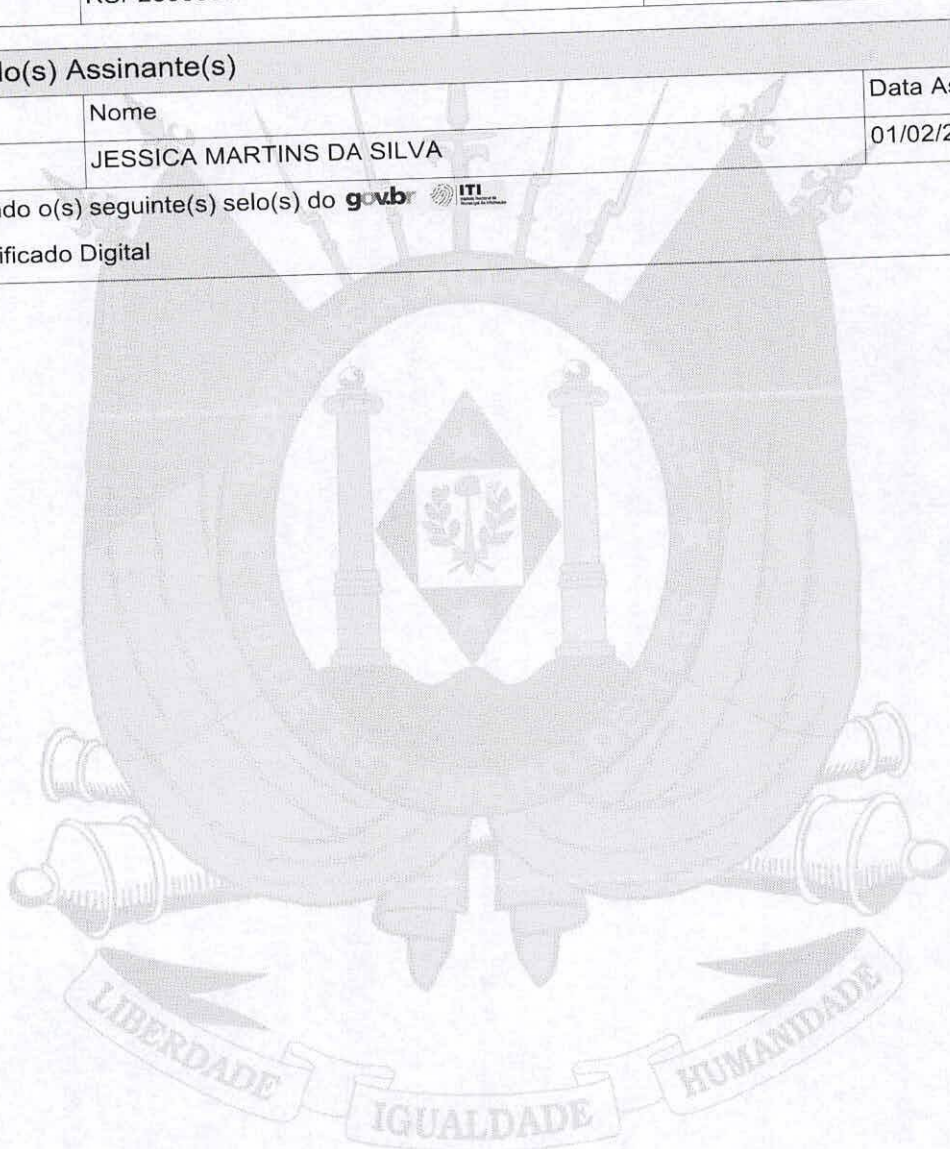
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/029.308-5	RSP2300031174	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA	01/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ 20.058.175/0001-67**

Jéssica Martins da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 15/05/1991, residente e domiciliado na Rua Elírio Antonio Presotto, 968 - Bairro Piemont - município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, portador da Carteira de Identidade SJS/RS 7105228188 e CPF 024.864.810-10, única sócia componente da sociedade empresaria unipessoal que gira sob o nome empresarial J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede e domicilio na Avenida Miguel Soccol, 3340 - Sala 01, Centro, município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, registrada na JUCERGS sob o NIRE 4320967022-9, inscrita no CNPJ sob o nº 20.058.175/0001-67, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** A empresa "**J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**", nome fantasia **INNOVAR CARTUCHOS**, altera a sede e endereço para o seguinte local: **Rua Via Roma, 172 - Sala 01, Centro, município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000.**

**Cláusula 2ª:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

**Nome da Empresa:**  
**J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ 20.058.175/0001-67**

**Cláusula 1ª:** A presente girará sob o nome empresarial de J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, nome fantasia INNOVAR CARTUCHOS, com sede e domicilio na Rua Via Roma, 172 - Sala 01, Centro, município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**Cláusula 2ª:** O objeto da sociedade é:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES  
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS  
 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO: UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL E VASSOURAS.  
 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS: RETROPROJETORES





SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS  
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
FOTOCOPIAS

Cláusula 3ª: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), divididos em 113.000 (Cento e treze mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula 5ª: A empresa será administrada por sua sócia administradora Jéssica Martins da Silva, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 7ª: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula 8ª: O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 9ª: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula 10ª: Fica eleito o foro tal da Cidade de Guaporé - RS, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Cláusula 11ª: Este instrumento será assinado digitalmente em 1 via de igual forma teor e consistência.

Serafina Corrêa – RS, 24 de janeiro de 2023.

*Jéssica Martins da Silva*









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

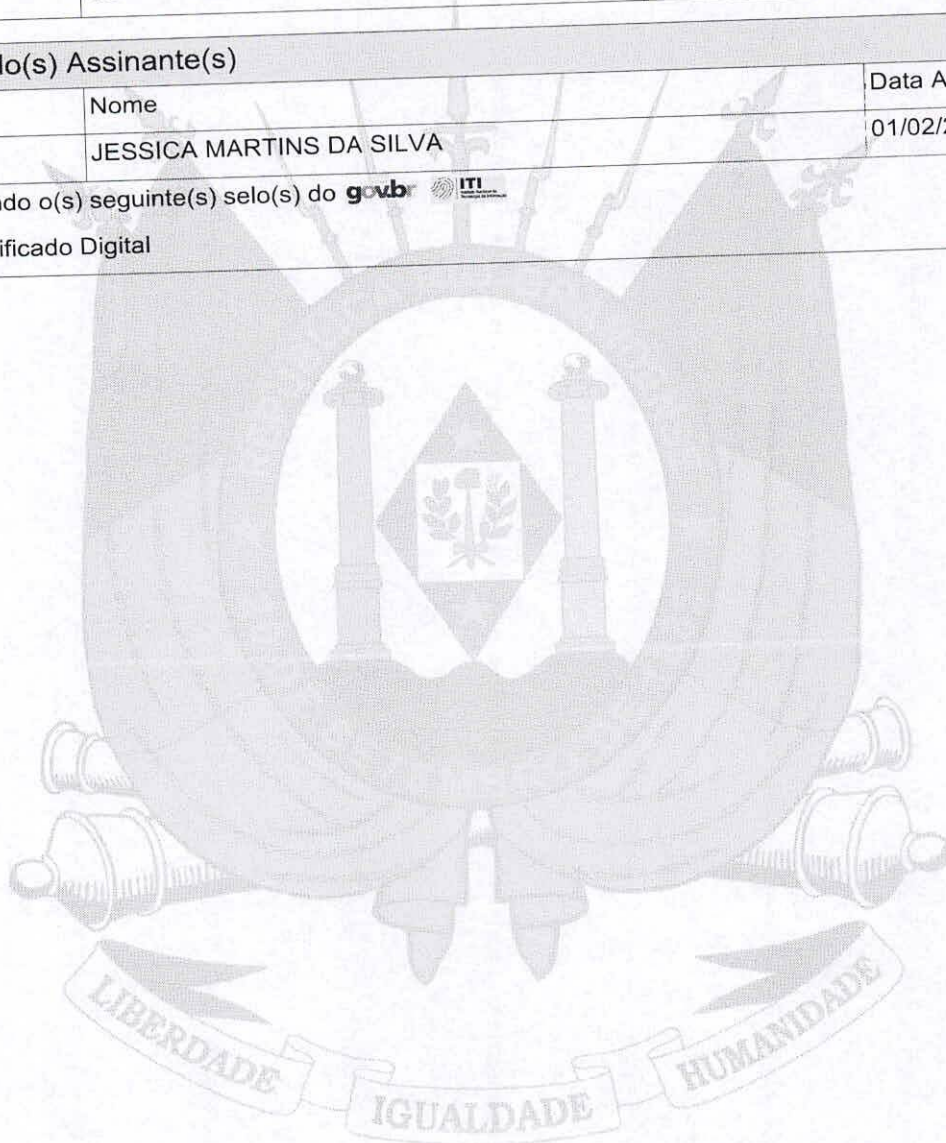
Registro Digital

000184

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/029.308-5	RSP2300031174	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA	01/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 20.058.175/0001-67 e protocolado sob o número 23/029.308-5 em 26/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8712713, em 03/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA	01/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA	01/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2023, às 11:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/029.308-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8712713 em 03/02/2023 da Empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 20058175000167 e protocolo 230293085 - 26/01/2023. Autenticação: DF8D16A641F9E4F49F5B24A6AF7B6B5C33626296. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/029.308-5 e o código de segurança JooU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



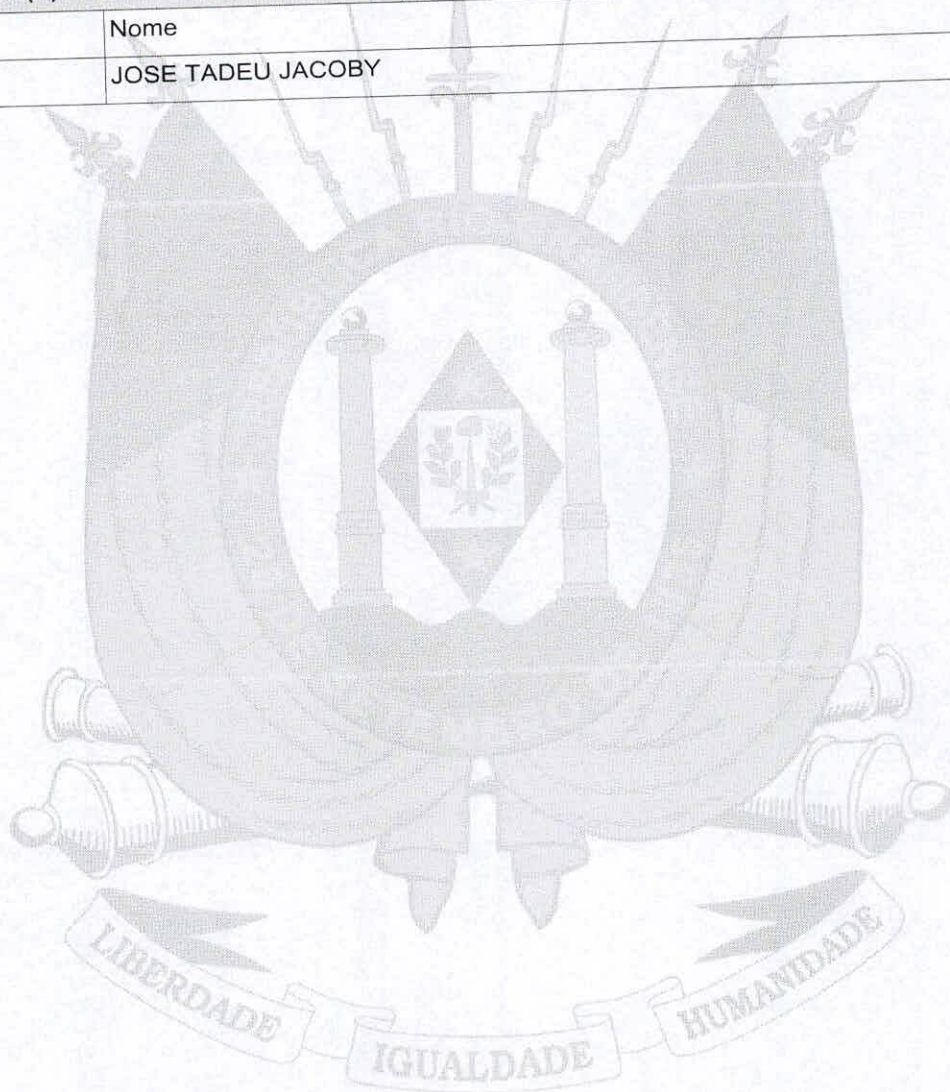


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

000186

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1890194900

NOME  
JESSICA MARTINS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
7105228188 SJS/DI RS

CPF  
024.864.810-10

DATA NASCIMENTO  
15/05/1991

FILIAÇÃO  
NAVILIO MARTINS DA SILVA  
TEREZINHA MARTINS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04832842544

VALIDADE  
02/07/2024

1ª HABILITAÇÃO  
08/12/2009

OBSERVAÇÕES  
A

*Jessica Martins da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SERAFINA CORREA, RS

DATA EMISSÃO  
02/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65616408444  
RS223006432

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



000188



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número

**024.864.810-10**

Nome

**JESSICA MARTINS DA SILVA**

Nascimento

**15/05/1991**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**7B40.4F3E.8DBE.E711**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:24:26 do dia 02/02/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



000189



**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**  
**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**

88.597.984/0001-80

Av. 25 de Julho, 202 - Centro



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro <b>030120008</b>	Nº da Inscrição <b>030120008</b>	Nº do Alvará <b>74/2023</b>	Validade <b>Data Indeterminada</b>	Exercício <b>2023</b>
------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ <b>20.058.175/0001-67</b>	Nome <b>J MARTINS COM DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>
RG/Inscrição	Nome Fantás. <b>INOVAR CARTUCHOS</b>

Logradouro <b>ROMA</b>	Número <b>172</b>
Complemento <b>SALA 01</b>	CEP <b>99250-000</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	Estado <b>RS</b>
Cidade <b>SERAFINA CORRÊA</b>	

Atividade Principal  
**COM VAREJ EQUIP E SUP INFORM**

Meio da Semana		Sábado		Domingo		Feriado	
Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura  
**08/04/2014**

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública**

Código de Autenticidade  
**419E7169E52D3A8C**

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE**

CNAE	Atividade
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



CNAE	Atividade
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

**IMPRESSO VIA INTERNET**

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**





**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**  
**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**

Av. 25 de Julho, 202 - Centro  
CNPJ: 88.597.984/0001-80

000191

Comprovante de Autenticidade

**Código de Controle da Certidão/Número:**

419E7169E52D3A8C

**Emitida às:**

15:01 do dia 24/02/2023

**Observações:**

A autenticidade e validade do alvará poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço  
<http://www.serafinacorrea.rs.gov.br/>



000192



**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**  
**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88.597.984/0001-80

**BOLETIM DE ARRECADAÇÃO**

Cadastro <b>000314933</b>		Inscrição									
CPF/CNPJ <b>20.058.175/0001-67</b>		Nome <b>J MARTINS COM DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI</b>					Número <b>3340</b>	Complemento <b>SALA 01</b>			
Logradouro <b>MIGUEL SOCCOL</b>		Cep <b>99250-000</b>	Setor	Quadra	Lote	Unidade					
Bairro <b>CENTRO</b>											
Dívida	Cadastro	Vencimento	Par	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Acréscimos	Total
333411	030120008	31/05/2022	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	302,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,74
Total da Guia					302,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,74
Código de Baixa <b>21698 - 1</b>	Vencimento <b>02/02/2022</b>	Valor <b>302,74</b>	Correcao	Multa	Juros	Total a Pagar					

Autenticação Mecânica



**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**  
**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

Cadastro <b>000314933</b>		Inscrição									
CPF/CNPJ <b>20.058.175/0001-67</b>		Nome <b>J MARTINS COM DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI</b>					Número <b>3340</b>	Complemento <b>SALA 01</b>			
Logradouro <b>MIGUEL SOCCOL</b>		Cep <b>99250-000</b>	Setor	Quadra	Lote	Unidade					
Bairro <b>CENTRO</b>											
Discriminação das Receitas											
Cód	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Acréscimos	Total			
2005	TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO	302,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,74			
Total da Guia		302,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,74			
Código de Baixa <b>1 - 21698 - 1</b>	Vencimento <b>02/02/2022</b>	Valor <b>302,74</b>	Correcao	Multa	Juros	Total a Pagar					

Autenticação Mecânica

81660000003-7 02744313202-5 20202051110-3 00021698001-1





000193

G3350210014276211  
02/02/2022 10:04:17



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.04.13  
2679402679 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J MARTINS COMERCIO SUPRIM  
AGENCIA: 2679-4 CONTA: 20.463-3

=====  
Convenio PM SERAFINA CORREA  
Codigo de Barras 8164000003-9 02744313202-5  
20301051110-3 00021658001-9  
Data do pagamento 01/02/2022  
Valor em Dinheiro 302,74  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 302,74  
=====

DOCUMENTO: 020102  
AUTENTICACAO SISBB: 1.353.AF9.35B.EC7.445

Transação efetuada com sucesso por: JA574098 JESSICA MARTINS DA SILVA.





## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE TUPANDI**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.122.712/0001-00, com sede administrativa na Av. Salvador, nº 1919, Centro, Município de Tupandi, RS, atesta para os devidos fins que a empresa **J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.058.175/0001-67, com sede na Av. Miguel Soccol, nº 3340, Sala 01, Centro, Município de Serafina Correa, RS, forneceu materiais de informática referente Pregão Presencial nº 008/2021, conforme abaixo especificado:

- Switch 8 portas gigabit 10/100/1000, capacidade de comutação: 16 gbps.
- Switch 16 portas gigabit 10/100/1000, capacidade de comutação: 32 gbps.
- Switch 24 portas gigabit 10/100/1000, capacidade de comutação: 48 gbps.
- Impressora multifuncional tanque de tinta colorida.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos produtos foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, sempre entregando o material dentro do prazo e nas condições estipuladas no Contrato.

Tupandi, RS, 17 de outubro de 2022.

**BRUNO**  
**JUNGES:29**  
**918715049**

Assinado de forma digital por BRUNO JUNGES:29918715049  
Dados: 2022.10.18 11:46:44 -03'00'

**BRUNO JUNGES**  
Prefeito Municipal





Ao:

Município de Palmital/PR

Edital de pregão eletrônico nº 6/2023

procedimento licitatório nº 22/2023

Tipo: Menor Preço Item

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Ltda inscrita no CNPJ nº. 20.058.175/0001-67, sediada na Rua Via Roma, 172 Sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, por intermédio de sua titular, a Sra. Jéssica Martins da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº. 7105228188 e do CPF nº. 024.864.810-10, por intermédio de sua titular, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de credenciamento e habilitação, que:

- ✓ Conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação e proposta estabelecidas neste Edital, de acordo com especificações e quantidades constantes do Edital, então para os devidos fins e sob os ditames da lei, declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos
- ✓ Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, e atualizações posteriores, e, demais legislação pertinente, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- ✓ se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
- ✓ Que inexistente qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública.







- ✓ A empresa tem idoneidade financeira para cumprir o contrato deste referido pregão.
- ✓ Não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- ✓ Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art.32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.
- ✓ Não está impedida de contratar com a Administração Pública, não foi declarada inidônea por ato do poder público e que não está suspensa temporariamente da participação de licitações.
- ✓ Inexiste fato impeditivo superveniente para minha habilitação no presente procedimento licitatório.
- ✓ Para fins de utilização dos benefícios previstos nos Art. 42 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- ✓ Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.
- ✓ Que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- ✓ Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;
- ✓ Concorda com a minuta de contrato.





- ✓ Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- ✓ Não existe entidade profissional competente que regulamente suas atividades;
- ✓ Não possui proprietário, sócio ou funcionário(s) que seja(m) servidor(es) ou agente(s) político(s) do órgão ou entidade ou responsável pela licitação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- ✓ Recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,
- ✓ Que a responsável legal da empresa é a Sra. Jéssica Martins da Silva, portadora do RG sob nº 7105228188 e CPF nº 024.864.810-10, cuja função/cargo é titular, **responsável pela assinatura do contrato.**
- ✓ que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail: cartuchosinovar@gmail.com**  
**Telefone: 54 3444-9488**
- ✓ Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob na forma e sob as penas da Lei.

Serafina Corrêa/RS, 20 de Março de 2023.

JESSICA MARTINS DA SILVA:02486481010  
Assinado de forma digital por JESSICA MARTINS DA SILVA:02486481010  
Dados: 2023.03.20 14:43:42 -03'00'

Jéssica Martins da Silva  
Titular  
CPF: 024.864.810-10  
RG: 7105228188

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008



(54) 3444.9488

(54) 98116.7920

cartuchosinovar@gmail.com

Rua Via Roma, nº 172, Sala 01  
Centro | Serafina Corrêa - RS





Ao:

Município de Palmital/PR

Edital de pregão eletrônico nº 6/2023

procedimento licitatório nº 22/2023

Tipo: Menor Preço Item

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref.: Edital de Pregão nº 06/2023

A empresa J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Ltda inscrita no CNPJ nº. 20.058.175/0001-67, sediada na Rua Via Roma, 172 Sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, por intermédio de sua titular, a Sra. Jéssica Martins da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº. 7105228188 e do CPF nº. 024.864.810-10, por intermédio de sua titular, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo (12) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Serafina Corrêa/RS, 20 de Março de 2023.

JESSICA  
MARTINS DA  
SILVA:024864810  
10

Assinado de forma digital  
por JESSICA MARTINS DA  
SILVA:02486481010  
Dados: 2023.03.20  
14:43:58 -03'00'

Jéssica Martins da Silva

Titular

CPF: 024.864.810-10

RG: 7105228188

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008





**Ao:**

**Município de Palmital/PR**

**Edital de pregão eletrônico nº 6/2023**

**procedimento licitatório nº 22/2023**

**Tipo: Menor Preço Item**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref. : Edital de Pregão nº 06/2023

Objeto : O objeto da presente Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática (cartuchos e toners) remanufaturados e originais do fabricante da impressora, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras

A empresa J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Ltda inscrita no CNPJ nº. 20.058.175/0001-67, sediada na Rua Via Roma, 172 Sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, por intermédio de sua titular, a Sra. Jéssica Martins da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº. 7105228188 e do CPF nº. 024.864.810-10, por intermédio de sua titular, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Serafina Corrêa/RS, 20 de Março de 2023.

JESSICA MARTINS DA SILVA  
Assinado eletronicamente por  
JESSICA MARTINS DA SILVA  
CPF: 02486481010  
Data: 2023.03.20 14:44:15  
SILVA:02486481010-03707

Jéssica Martins da Silva  
Titular  
CPF: 024.864.810-10  
RG: 7105228188

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008







PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Página 1 de 1

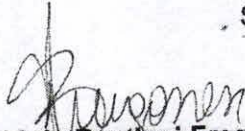
## DECLARAÇÃO 002/2022

De acordo com a Resolução CONSEMA 372/2018, o Município de Serafina Corrêa, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **DECLARA** que a empresa **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, localizada na Avenida Miguel Soccol, 3340 - sala 01, Centro, Serafina Corrêa | 99250-000, sob CNPJ nº 20.058.175/0001-67, representada por sua sócia-administradora Jéssica Martins da Silva, CPF 024.864.810-10, residente na Rua Elírio Antônio Presotto, 968, Piemont, Serafina Corrêa | 99250-000, fica **ISENTA** de Licenciamento Ambiental para **TODAS AS ATIVIDADES** elencadas em seu Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

Visto que as atividades a) 3314-7/07 - *Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial* e b) 4322-3/02 - *Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração*, não são exercidas no momento, no entanto, são licenciáveis, caso a empresa venha a exercê-las, deverá fazer o licenciamento junto ao Órgão Ambiental competente, ficando sujeita à Legislação Vigente.

Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição nela contida ou mudanças na legislação ambiental em vigor. Lembramos que qualquer alteração significativa na atividade deverá ser comunicada a esta municipalidade. Este documento perderá a validade, caso as informações fornecidas pelo empreendedor, não correspondam à realidade, ou sejam desrespeitadas.

Serafina Corrêa, 29 de julho de 2022.

  
**Fabiola Bastiani Fregonese**  
Fiscal Ambiental  
Matrícula nº 1608

JESSICA  
MARTINS  
DA  
SILVA  
024.864.810-10



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74940208220758932983-1  
Data: 02/08/2022 14:25:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANI22458-SUOU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Adauto José Fernandes Ribeiro  
Escritor







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.175/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOVAR CARTUCHOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada \*)
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada \*)
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada \*)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada \*)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada \*)
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada \*)
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada \*)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV MIGUEL SOCCOL</b>	NÚMERO <b>3340</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 01;</b>
---------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

CEP <b>99.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERAFINA CORREA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARTUCHOSINOVAR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3444-9488</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022 às 08:51:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.175/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada \*)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada \*)
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada \*)
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV MIGUEL SOCCOL</b>	NÚMERO <b>3340</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 01;</b>
---------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

CEP <b>99.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERAFINA CORREA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARTUCHOSINOVAR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3444-9488</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------


(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **08:51:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
**J. MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



RSP2000155783

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**SERAFINA CORREA**

Local

20 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



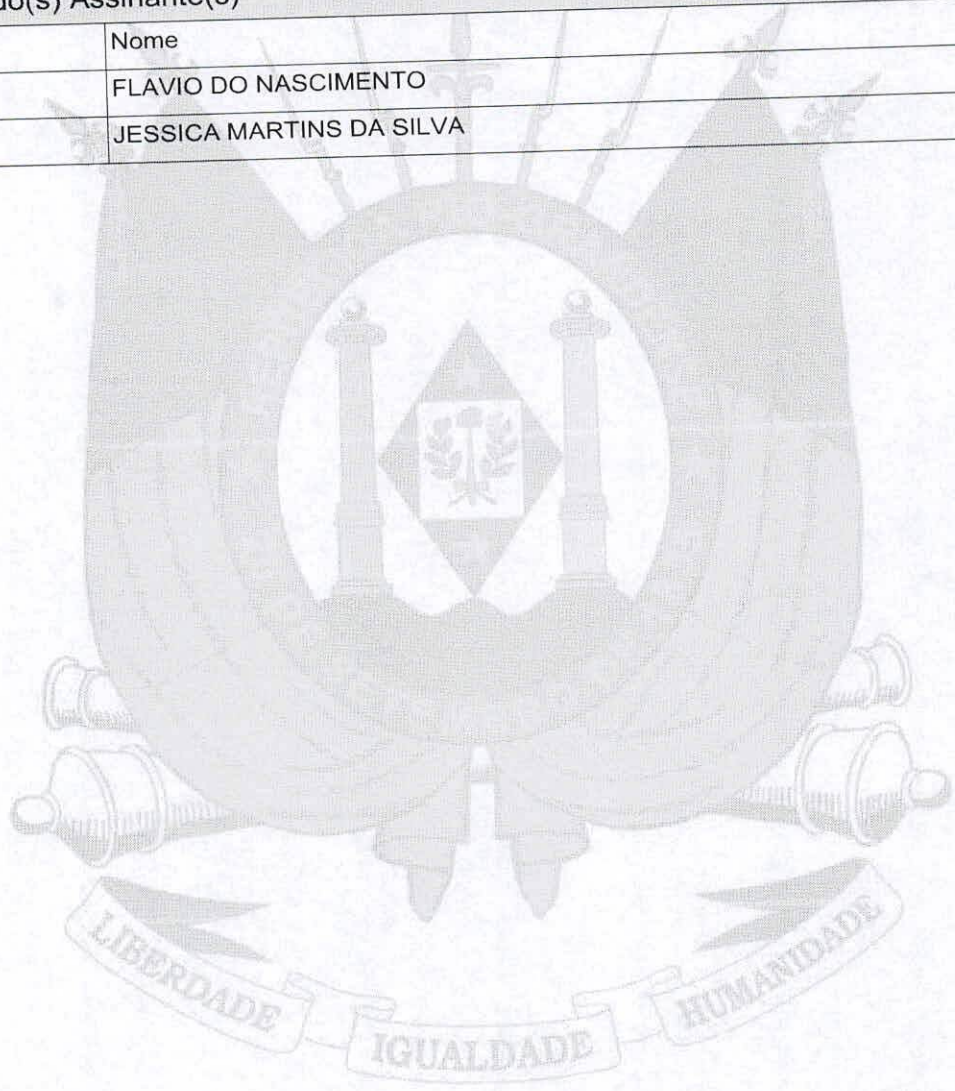
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/594.125-7	RSP2000155783	20/07/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.372.090-88	FLAVIO DO NASCIMENTO
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número 000205  
 10258435

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado  
 Carteira: RS184160 Profissional: GUSTAVO LUIZ FIORESE E-mail: gustavoluizfiorese@gmail.com  
 RNP: 2211033342 Título: Engenheiro Químico Nr.Reg.:  
 Empresa: NENHUMA EMPRESA

Contratante  
 Nome: FUNDAÇÃO PROAMB E-mail: proamb@proamb.com.br  
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 7700 Telefone: (54) 3055 8718 CPF/CNPJ: 91987024000212  
 Cidade: NOVA SANTA RITA Bairro: MORRETES CEP: 92480000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço  
 Proprietário: FUNDAÇÃO PROAMB CPF/CNPJ: 91987024000212  
 Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA GETULIO VARGAS 7700 CEP: 92480000 UF: RS  
 Cidade: NOVA SANTA RITA Bairro: MORRETES  
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vir Contrato(R\$): 500,00 Honorários(R\$):  
 Data Início: 21/06/2019 Prev.Fim: 21/06/2024 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	1,00	UN
Execução	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	1,00	UN
Monitoramento	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	1,00	UN
Operação	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 03/07/2019

Nova Santa Rita, 31/7/19 Local e Data	Declaro ser as verdadeiras informações acima  GUSTAVO LUIZ FIORESE Profissional	De acordo  FUNDAÇÃO PROAMB Contratante
--	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



À

J MARTINS COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

**CNPJ:** 20058175000167

**Endereço:** AV MIGUEL SOCCOL nº: 3340

**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Serafina Corrêa **CEP:** 99250-000

**Fone:** (54) 9 9159-1961

**E-mail:** cartuchosinovar@gmail.com

**Atm:** JÉSSICA

## **Proposta Comercial nº 3195438** **Destinação de Resíduos Sólidos Industriais**

A Fundação Proamb com sua sede localizada à Rua São Paulo, 1068 - Bairro Borgo - Bento Gonçalves - RS, vem oferecer solução ambiental de forma segura na destinação de resíduos sólidos industriais Classe I, para a tecnologia de Coprocessamento, de acordo com a classificação de resíduos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR - 10.004) e conforme estabelece a portaria FEPAM nº 016/2010.

### **1. Principais Vantagens e Diferenciais da Fundação Proamb**

#### **1.1 Tecnologia: Coprocessamento**

- Sistema de rastreabilidade supervisionado on line pela Fepam;
- Elimina resíduos de forma segura com valorização energética, não gerando passivos ambientais
- Reduz o uso de combustíveis fósseis e, conseqüentemente, a emissão de gás carbônico.
- A unidade de recebimento dos resíduos para a tecnologia de coprocessamento, está localizada à Av. Getúlio Vargas, 7700 - Bairro Morretes na cidade de Nova Santa Rita - RS. CEP: 92480-000. CNPJ nº 91.987.024/0002-12. Inscrição Estadual: 382/0023072. Licença de Operação: 00495 / 2021.

#### **1.2 Tecnologia: Aterro**

- Aterro licenciado junto a FEPAM;
- Certificação ISO 14001 desde 2002;
- Fundo de reserva para monitoramento da área após encerramento;
- Poços piezométricos de monitoramento de águas subterrâneas;
- Sistema de drenagem superficial e detecção de vazamentos;
- Células triplamente impermeabilizadas e totalmente cobertas, impedindo assim a formação de percolato;
- Sistema de segurança para emergências ambientais composto por câmeras de monitoramento, sensores de fumaça e rede de hidrantes.
- O Aterro da Fundação Proamb está localizado na Linha Brasil, s/n - cidade Pinto Bandeira-RS. CEP: 95717-000. CNPJ nº 91.987.024/0003-01. Inscrição Estadual: Isento. Licença de Operação: 01493 / 2021.

### **2. Condições Comerciais**

Baseados nas informações fornecidas pelo cliente e na avaliação feita pelos nossos departamentos comercial e técnico, especificaremos a seguir as particularidades do serviço proposto, bem como os valores a serem considerados.



## 2.1 Preços e caracterização dos Resíduos

Classificação	Descrição do Resíduo	Tecnologia	Valor Unitário	Geração Estimada	Frete
CLASSE I	080317(*) (*) Resíduos De Tonner De Impressão Contendo Substâncias Perigosas (Pó e embalagens de toner, cartuchos)	Coprocessamento	R\$ 220,00/tb	1 tb	ANO FRETE INCLUSO

## 2.2 Forma de Pagamento

A nota fiscal será emitida em até dois dias úteis após o recebimento dos resíduos na unidade da CONTRATADA. O pagamento referente ao serviço prestado será exigível em 07 (sete) dias após emissão da nota fiscal e será cobrado mediante apresentação de boleto bancário.

**2.2.1** Fica estipulado que o valor mínimo de faturamento será de R\$ 100,00 (Cem Reais), mesmo a quantidade dos resíduos destinados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA não alcance tal quantitativo.

## 2.3 Multa por atraso no Pagamento

No caso de inadimplemento da obrigação financeira ora assumida, a CONTRATANTE pagará juros de mora de 0,033% por dia de atraso acrescido de cláusula penal de 2,00% sobre o valor devido, ficando autorizada a CONTRATADA, a encaminhar a dívida a cartório.

## 3. Validade da proposta

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão e seu prazo de duração, se formalizada como contrato, será por 01 (um) ano.

A aceitação da presente proposta mediante assinatura, na indicação "DE ACORDO", atribuirá valor de contrato ao presente documento, para todos os fins de direito. Sendo reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M ou IPCA OU sempre que necessário, caso alteradas as condições mercadológicas envolvidas, mediante acordo entre as partes.

## 4. Coleta e Recebimento dos Resíduos

É de exclusiva responsabilidade e expensas da CONTRATANTE a coleta e o transporte dos resíduos até os locais de descarga localizados nas unidades da CONTRATADA, a menos que, durante a negociação, acorde-se que tal responsabilidade é da CONTRATADA, devendo esta informação e os custos adicionais aos serviços, estarem contemplados no item 2.1 da presente proposta.

## 5. Gerenciamento de Líquidos Inflamáveis:

**5.1** A CONTRATADA, Unidade de Blendagem para Coprocessamento (apresentada no item 1.1), é responsável pelo gerenciamento dos líquidos combustíveis da CONTRATANTE, onde fará o recebimento da carga para retirada de amostra para análise dos parâmetros, inspeção do caminhão, e posteriormente o encaminhamento do resíduo até a Cimenteira.

**5.2** É de exclusiva responsabilidade e expensas da CONTRATANTE a coleta e o transporte dos resíduos até a Cimenteira parceira da CONTRATADA.

**5.3** Toda a documentação de destinação de resíduos deverá ser elaborada da CONTRATANTE para a CONTRATADA e desta para a CIMENTEIRA.

## 6. Da Proteção de Dados

As Partes deverão utilizar apenas os dados pessoais estritamente necessários para, única e exclusivamente, cumprir com a finalidade prevista neste instrumento e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº. 13.709/2018).

**6.1** Para fins deste instrumento, será considerado Dado Pessoal, toda e qualquer informação relativa a uma pessoa natural identificada ou identificável ("Titulares").

**6.2** As Partes se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº



8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, se comprometendo a tratar dados classificados como pessoais, coletados ou tratados para os fins estabelecidos no presente Contrato e para a sua execução, somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da legislação aplicável.

**6.3 A CONTRATADA** é responsável pela procedência e origem dos dados pessoais que coleta e que sejam tratados para fins deste instrumento, comprometendo-se a fazê-lo de maneira lícita e em conformidade com a legislação vigente (especialmente, mas sem se limitar, a Lei Federal nº 13.709/2018), garantindo que os dados pessoais compartilhados no âmbito deste instrumento foram coletados para fins lícitos e previamente informados de forma transparente ao titular, inclusive prevendo a possibilidade do compartilhamento dos dados para a finalidade prevista neste Contrato, e que, nesse sentido, estão livres de quaisquer ônus, gravames ou restrições de uso. A **CONTRATADA** garante a veracidade e procedência dos dados pessoais fornecidos ao **CONTRATANTE**, isentando-o totalmente de quaisquer responsabilidades neste sentido, a qualquer título.

**6.4** As Partes se comprometem a prestar mútuo auxílio, sempre que necessário, quando receberem solicitações dos titulares dos dados pessoais ou da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, decorrente do tratamento de dados pessoais objeto deste contrato, a fim de que todas as medidas cabíveis sejam tomadas em conformidade com a regulamentação vigente.

**6.5** Caso ocorra Incidente de Segurança envolvendo Dados Pessoais que estejam relacionados ao presente Contrato, a Parte envolvida ou que tenha dado causa, direta ou indiretamente, ao Incidente, deverá notificar a outra Parte de maneira imediata acerca da ocorrência do Incidente de Segurança, bem como será a Parte responsável por notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e Titulares de Dados, caso necessário.

**6.6** As Partes deverão: (i) integralmente cooperar entre si para a investigação do Incidente de Segurança; e (ii) preservar todos os dados, informações e evidências relacionadas ao Incidente de Segurança.

**6.7** A Parte que, por si ou por terceiros por ela contratados, descumprir as disposições deste instrumento, realizar qualquer ato em discordância com a legislação aplicável à privacidade e à proteção de dados ou der causa a qualquer incidente de segurança envolvendo Dados Pessoais, será responsável por todas as consequências decorrentes de tais eventos, especialmente, mas não se limitando, por quaisquer reclamações, perdas e danos, despesas processuais judiciais, administrativas e arbitrais, em qualquer instância ou tribunal, que venham a ser ajuizadas em face de qualquer uma das Partes, multas, inclusive, mas não se limitando àquelas aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, além de qualquer outra situação que exija o pagamento de valores pecuniários.

**6.8** Não obstante qualquer disposição em contrário, as obrigações das Partes definidas neste Contrato perdurarão enquanto estas continuarem a ter acesso, estiverem na posse, adquirirem ou realizarem qualquer operação de Tratamento aos Dados Pessoais obtidos em razão da relação contratual, mesmo que todos os contratos entre as Partes tiverem expirado ou sido rescindidos.

**6.9** As Partes concordam que quaisquer documentos e informações fornecidos a uma Parte pela outra, relativos ao cumprimento deste Contrato, serão considerados confidenciais e sigilosos, não podendo ser divulgados a terceiros sem o consentimento prévio e por escrito da Parte divulgadora, exceto se forem requeridos por lei, autoridade ou entidade competente e, mesmo neste caso, na exata medida em que forem exigidos. Neste caso, a Parte que cumpriu a determinação legal, judicial ou governamental deverá notificar a Parte divulgadora para dar conhecimento da medida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data da ciência da determinação.

**6.10** As Partes utilizarão os documentos e informações exclusivamente com vistas à perfeita execução do objeto do presente Contrato, salvo se a utilização para fins diversos for expressamente autorizada pela outra Parte.

## 7. Orientações e Condições Gerais

- A **CONTRATADA**, devido às condicionantes de sua licença de operação, somente poderá receber resíduos sólidos com até 70% de umidade e sem presença de líquido livre;
- Se forem enviados para coprocessamento resíduos com teor de umidade acima do permitido pela licença de operação da Proamb, será cobrada a solidificação do mesmo. Caso não seja possível realizar este procedimento, a carga será devolvida ao gerador
- Devido aos elevados riscos operacionais, aerossóis e sprays não devem ser enviados para coprocessamento. No caso de envio destes materiais por parte do cliente a empresa será multada no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por unidade e as mesmas serão devolvidas à empresa para que realize a destinação adequada.
- De posse das informações obtidas no formulário de caracterização, a **CONTRATADA** fará a avaliação e definirá se é necessário laudo e quais os parâmetros;
- A **CONTRATADA** reserva-se o direito de não aceitar o recebimento de resíduos que estejam em desacordo com as características e classificações inicialmente apresentadas e indicadas no formulário de caracterização.
- Os resíduos deverão ser recebidos pela **CONTRATADA** se a documentação for encaminhada corretamente junto com o transporte, a qual é composta pelo MTR online (Manifesto de Transporte de Resíduos), Nota Fiscal de Simples Remessa ou Declaração de Remessa, ficha de emergência e envelope de transporte.



- 000209
- A Fundação Proamb audita os resíduos discriminados no MTR com os resíduos presentes na carga recebida nas suas unidades. Se for verificada discrepância ou a presença de resíduos inelegíveis para coprocessamento, a Proamb realizará a triagem do material e cobrará uma taxa de manipulação, separação e destinação destes rejeitos.
  - Os resíduos Classe II devem ter sua classificação definida/atestada por laudo feito em laboratório ou por laudo técnico emitido pelo engenheiro químico, ou químico responsável pelo processo da empresa.
  - Quando o montante de resíduos encaminhados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, com destino à Blendagem para o Coprocessamento, pesar mais de 1 tonelada, poderá a CONTRATADA solicitar à CONTRATANTE elaboração de laudo de caracterização por laboratório externo, com custo de R\$295,75 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Este valor será cobrado uma única vez e na amostra serão incluídos todos os resíduos descritos na presente proposta comercial.
  - Após os resíduos serem devidamente coprocessados e/ou dispostos, o Certificado de Destinação Final - CDF será disponibilizado ao CONTRATANTE, através do sistema de MTR online da FEPAM, comprovando que os mesmos foram adequadamente destinados.
  - Por ocasião de envio de novos resíduos, diferentes dos descritos no item 2.1 da presente proposta comercial, poderá a CONTRATADA cobrar valor adicional, dependendo do tipo do material, e , em caso de não aceitação pela CONTRATANTE, serão os resíduos restituídos, sem tratamento, à CONTRATANTE, de forma que o formulário de caracterização de resíduos, anexo a esta proposta, considerar-se-á parte integrante e inseparável do contrato.
  - Para os resíduos descarregados na unidade de Triagem em Farroupilha, o MTR deverá ser preenchido utilizando os dados de Farroupilha. R Luiz Pegoraro, s/n, Bela Vista, Farroupilha/RS, CEP: 95.180-000. CNPJ: 91.987.024/0004-84. Licença de Operação: 05412/2017.

Bento Gonçalves, 26/04/22

JESSICA MARTINS DA SILVA:02486481010  
Assinado de forma digital por  
JESSICA MARTINS DA  
SILVA:02486481010  
Dados: 2022.04.26 16:07:57 -03'00'

**DE ACORDO**

J MARTINS COM. DE SUPRIMENTOS DE  
INFORMATICA EIRELI  
20058175000167

**FUNDAÇÃO PROAMB**

IBRAHIM PERUZZO DA  
SILVEIRA  
Gerente Comercial

**CONTATO COMERCIAL**

AMANDA PERUZZO  
(54) 3055-8722





Ao:

Município de Palmital/PR

Edital de Pregão Eletrônico Nº 6/2023

Procedimento Licitatório Nº 22/2023

Tipo: Menor Preço Item

## Proposta Comercial

<b>DADOS DA PROPONENTE:</b>			
<b>Fornecedor:</b>	J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Ltda		
<b>Endereço:</b>	Rua Via Roma,172 Sala 01, Centro	<b>CEP:</b>	99.250-000
<b>CNPJ:</b>	20.058.175/0001-67	<b>Município:</b>	Serafina Corrêa / <b>UF:</b> RS
<b>Inscrição Estadual:</b>	135/0023512	<b>Inscrição Municipal:</b>	30120/008
<b>Banco:</b> Banco do Brasil - 001 <b>Agência:</b> 2679-4 - <b>Conta:</b> C/C: 20.463-3 - <b>Número do Banco:</b> 001 - <b>Cidade:</b> Serafina Corrêa/RS			
<b>Signatário/Contato:</b>	Jéssica Martins da Silva / <b>Cargo:</b> Titular	<b>CPF:</b>	024.864.810-10
		<b>RG:</b>	71.05.22.81.88 SJS/DI RS
<b>Endereço Signatário/Contato:</b> Rua Elirio Antônio Presotto, 968 Loteamento Piemont, Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000			
<b>Naturalidade:</b>	Alpestre/RS	<b>Nacionalidade:</b>	Brasileira
<b>Telefone</b> 📞:	(54) 3444-9488		
<b>WhatsApp</b> 📱:	(54) 98116-7920		
<b>E-mail da licitante</b> ✉️:	cartuchosinovar@gmail.com		
<b>E-mail da licitante para recebimentos de empenhos</b> ✉️:	cartuchosinovar@gmail.com		

Ref.: Pregão nº 06/2023

Ao Pregoeiro (a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS**

Assinado de forma digital  
por JESSICA MARTINS DA  
SILVA:02486481010  
Data: 2023.03.20  
13:33:03 -03'00'

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008



(54) 3444.9488

(54) 98116.7920

cartuchosinovar@gmail.com

Rua Via Roma, nº 172, Sala 01  
Centro | Serafina Corrêa - RS





PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

LOTE: 1 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33908	CARTUCHO HP 711 AMARELO 29ML - ORIGINAL	HP CZ132AB 711 AMARELO	10,00	UND	R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais).	R\$ 3.990,00
TOTAL: (Três mil e novecentos e noventa reais)							R\$ 3.990,00
LOTE: 2 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33906	CARTUCHO HP 711 CIANO 29ML - ORIGINAL	HP CZ130AB 711 CIANO	10,00	UND	R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais).	R\$3.990,00
TOTAL: (Três mil e novecentos e noventa reais)							R\$ 3.990,00
LOTE: 3 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33907	CARTUCHO HP 711 MAGENTA 29ML - ORIGINAL	HP CZ131AB 711 MAGENTA	10,00	UND	R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais).	R\$3.990,00
TOTAL: (Três mil e novecentos e noventa reais)							R\$ 3.990,00
LOTE: 4 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33905	CARTUCHO HP 711 PRETO 80ML - ORIGINAL	HP CZ133A 711 PRETO	12,00	UND	R\$ 500,00 (Quinhentos reais).	R\$ 6.000,00
TOTAL: (Seis mil reais)							R\$ 6.000,00

JESSICA MARTINS DA SILVA-02486481010

Assinado em forma digital por: JESSICA MARTINS DA SILVA-02486481010  
Código: 32312732 133334 4332

CNPJ: 20.058.175/0001-67

I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008







LOTE: 5 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33909	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 COLOR 8ML	HP F6V30AB 664XL COLORIDO	15,00	UND	R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).	R\$ 4.800,00
TOTAL: (Quatro mil e oitocentos reais).							R\$ 4.800,00
LOTE: 6 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33910	CARTUCHO HP ORIGINAL XL 664 PRETO 8,5ML	HP F6V31AB 664XL PRETO	15,00	UND	R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).	R\$ 4.800,00
TOTAL: (Quatro mil e oitocentos reais).							R\$ 4.800,00
LOTE: 8 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35627	FOTOCONDUTOR BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMP C/ CHIP	BYQUALY DR2340	30,00	UND	R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)	R\$ 17.700,00
TOTAL: (Dezessete mil e setecentos reais).							R\$ 17.700,00
LOTE: 9 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33921	FOTOCONDUTOR DE IMAGEM XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVE	BYQUALY B205 B210 B215	20,00	UND	R\$ 800,00 (Oitocentos reais).	R\$ 16.000,00
TOTAL: (Dezesseis mil reais).							R\$ 16.000,00
LOTE: 10 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

JESSICA MARTINS  
DA  
SILVA:02486481010  
-03707

Assinado de forma digital  
por JESSICA MARTINS DA  
SILVA:02486481010  
Data: 2023.03.20 13:54:05

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008







1	33957	FOTOCONDUTOR HP 130A CF314A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	MONOCRON  CE314A	50,00	UND	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).	R\$ 12.500,00
TOTAL: (Doze mil e quinhentos reais).							R\$ 12.500,00

## LOTE: 11 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERV IÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDAD E	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33916	FOTOCONDUTOR HP 219A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	BYQUALY  CF219A	56,00	UND	R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).	R\$ 12.320,00
TOTAL: (Doze mil e trezentos e vinte reais).							R\$ 12.320,00

## LOTE: 12 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERV IÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDAD E	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35631	FOTOCONDUTOR ORIGINAL B205 TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	BYQUALY  B205	10,00	UND	R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).	R\$ 7.900,00
TOTAL: (Sete mil e novecentos reais).							R\$ 7.900,00

## LOTE: 13 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERV IÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDAD E	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33943	REFIL DE TINTA CANON GI190 AMARELO 70ML ORIGINAL	CANON  GI190 Y AMARELO	10,00	UND	R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 1.499,00
TOTAL: (Hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais).							R\$ 1.499,00

## LOTE: 14 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERV IÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDAD E	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33942	REFIL DE TINTA CANON GI190 CIANO 70ML ORIGINAL	CANON  GI190 C CIANO	10,00	UND	R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e	R\$ 1.499,00

JESSICA MARTINS DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
JESSICA MARTINS DA SILVA-02486481010  
Data: 2023.01.20 11:54:20 -03'00'

CNPJ: 20.058.175/0001-67

I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008







						noventa centavos).	
TOTAL: (Hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais).							R\$ 1.499,00
LOTE: 15 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33944	REFIL DE TINTA CANON GI190 MAGENTA 70ML ORIGINAL	CANON GI190 M MAGENTA	10,00	UND	R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 1.499,00
TOTAL: (Hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais).							R\$ 1.499,00
LOTE: 16 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33941	REFIL DE TINTA CANON GI190 PRETO 135ML ORIGINAL	CANON GI190 BK PRETO	10,00	UND	R\$ 179,90 (Cento e setenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 1.799,00
TOTAL: (Hum mil e setecentos e noventa e nove reais).							R\$ 1.799,00
LOTE: 17 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33903	REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO 65ML ORIGINAL	EPSON T544420-AL AMARELO	49,00	UND	R\$ 110,00 (Cento e vinte reais).	R\$ 5.390,00
TOTAL: (Cinco mil e trezentos e noventa reais).							R\$ 5.390,00
LOTE: 18 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33902	REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO 65ML ORIGINAL	EPSON T544220-AL CIANO	49,00	UND	R\$ 110,00 (Cento e vinte reais).	R\$ 5.390,00

JESSICA MARTINS DA SILVA-02486481010 Assistente de Serviço Técnico por 02/04/14  
Bairro: CA. SERAFINA CORRÊA - RS  
Cidade: 91213-200 FONE: 011-3012-0008

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008



(54) 3444.9488

(54) 98116.7920

cartuchosinovar@gmail.com

Rua Via Roma, nº 172, Sala 01  
Centro | Serafina Corrêa - RS









ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33970	REFIL DE TINTA HP GT52 CIANO 70ML ORIGINAL	HP MAH54AL GT 52 CIANO	1,00	UND	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).	R\$ 180,00
TOTAL: (Cento e oitenta reais).							R\$ 180,00
LOTE: 24 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33972	REFIL DE TINTA HP GT52 MAGENTA 70ML ORIGINAL	HP MOH55AL GT 52 MAGENTA	1,00	UND	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).	R\$ 180,00
TOTAL: (Cento e oitenta reais).							R\$ 180,00
LOTE: 25 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33964	REFIL TINTA EPSON L805S BK673- ORIGINAL	EPSON T673120-AL PRETO	10,00	UND	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).	R\$ 1.800,00
TOTAL: (Hum mil e oitocentos reais).							1.800,00
LOTE: 26 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33966	REFIL TINTA EPSON L805S C673 - ORIGINAL	EPSON T673220-AL CIANO	10,00	UND	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).	R\$ 1.800,00
TOTAL: (Hum mil e oitocentos reais).							R\$ 1.800,00
LOTE: 27 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33963	REFIL TINTA EPSON L805S LC673- ORIGINAL	EPSON T673520-AL CIANO LIGHT	10,00	UND	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).	R\$ 1.800,00

JESSICA MARTINS DA SILVA 02486481010 Análise de forma digital por JESSICA MARTINS DA SILVA 02486481010 Data: 02/12/2018 13:55:14 (GMT-03:00)

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008







TOTAL: (Hum mil e oitocentos reais).							R\$ 1.800,00
LOTE: 28 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33962	REFIL TINTA EPSON L805S LM673- ORIGINAL	EPSON T673620-AL MAGENTA LIGHT	10,00	UND	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).	R\$ 1.800,00
TOTAL: (Hum mil e oitocentos reais).							R\$ 1.800,00

LOTE: 29 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33961	REFIL TINTA EPSON L805S M673 - ORIGINAL	EPSON T673320-AL MAGENTA	10,00	UND	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).	R\$ 1.800,00
TOTAL: (Hum mil e oitocentos reais).							R\$ 1.800,00

LOTE: 30 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33965	REFIL TINTA EPSON L805S Y673 - ORIGINAL	EPSON T673420-AL AMARELO	10,00	UND	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).	R\$ 1.800,00
TOTAL: (Hum mil e oitocentos reais).							R\$ 1.800,00

LOTE: 32 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35628	TONER BROTHER TN2370 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	TONER CARTRIDGE TN2370	10,00	UND	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).	R\$ 1.800,00
TOTAL: (Hum mil e oitocentos reais).							R\$ 1.800,00

LOTE: 33 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

JESSICA MARTINS DA SILVA-02486481010

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E: 135/0023512 I.M: 30.120/008



(54) 3444.9488

(54) 98116.7920

cartuchosinovar@gmail.com

Rua Via Roma, nº 172, Sala 01  
Centro | Serafina Corrêa - RS



1	35660	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 400	BYQUALY CF400A	5,00	UND	R\$ 176,63  (Cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos).	R\$ 883,15
---	-------	--	-------------------	------	-----	--	------------

TOTAL: (Oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

R\$ 883,15

LOTE: 34 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35661	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 401	BYQUALY CF401A	5,00	UND	R\$ 176,63  (Cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos).	R\$ 883,15

TOTAL: (Oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

R\$ 883,15

LOTE: 35 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35662	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 402	BYQUALY CF402A	5,00	UND	R\$ 176,63  (Cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos).	R\$ 883,15

TOTAL: (Oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

R\$ 883,15

LOTE: 36 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35663	TONER COMPATIVÉL IMPRESSORA HP 252 DW CF 403	BYQUALY CF403A	5,00	UND	R\$ 176,63  (Cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos).	R\$ 883,15

JESSICA MARTINS  
DA  
SILVA-02486481010

Assinatura de forma digital em JSICA  
Qualificação em 04/03/2018  
Data: 2023.03.20 13:51:31 -0100

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008



(54) 3444.9488

(54) 98116.7920

cartuchosinovar@gmail.com

Rua Via Roma, nº 172, Sala 01  
Centro | Serafina Corrêa - RS







000220

# Inovar

IMPRESSORAS E CARTUCHOS

inovarcartuchos



ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33930	TONER HP 125A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CB542A	10,00	UND	R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 2.499,00
TOTAL: (Dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais)							R\$ 2.499,00
LOTE: 42 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33928	TONER HP 125A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CB541A	10,00	UND	R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 2.499,00
TOTAL: (Dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais)							R\$ 2.499,00
LOTE: 43 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33929	TONER HP 125A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CB543A	10,00	UND	R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 2.499,00
TOTAL: (Dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais)							R\$ 2.499,00
LOTE: 44 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33927	TONER HP 125A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CB540A	10,00	UND	R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 2.499,00
TOTAL: (Dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais)							R\$ 2.499,00
LOTE: 45 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

JESSICA MARTINS DA SILVA 02486481019

CNPJ: 20.058.175/0001-67

I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008



(54) 3444.9488

(54) 98116.7920

cartuchosinovar@gmail.com

Rua Via Roma, nº 172, Sala 01  
Centro | Serafina Corrêa - RS



1	33953	TONER HP 130A - CF350A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	BYQUALY CF350A	50,00	UND	R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).	R\$ 10.500,00
TOTAL: (Dez mil e quinhentos reais).							R\$ 10.500,00

LOTE: 46 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33956	TONER HP 130A - CF353A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	BYQUALY CF353A	50,00	UND	R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).	R\$ 11.000,00
TOTAL: (Onze mil reais).							R\$ 11.000,00

LOTE: 47 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33960	TONER HP 18A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CF218A	50,00	UND	R\$ 169,90 (Cento e sessenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 8.495,00
TOTAL: (Oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).							R\$ 8.495,00

LOTE: 48 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33934	TONER HP 204A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CF512A	5,00	UND	R\$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos).	R\$ 999,50
TOTAL: (Novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).							R\$ 999,50

LOTE: 49 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33932	TONER HP 204A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CF511A	5,00	UND	R\$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos).	R\$ 999,50

JESSICA MARTINS DA SILVA 02486481010  
 Assinatura de forma digital por JESSICA MARTINS DA SILVA 02486481010  
 Data: 2023.03.20 13:36:13 -0700  
 CNPJ: 20.058.175/0001-67  
 I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008





TOTAL: (Novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).							R\$ 999,50
LOTE: 50 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33933	TONER HP 204A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CF513A	5,00	UND	R\$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos).	R\$ 999,50
TOTAL: (Novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).							R\$ 999,50
LOTE: 51 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33931	TONER HP 204A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CF510A	5,00	UND	R\$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos).	R\$ 999,50
TOTAL: (Novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).							R\$ 999,50

LOTE: 52 - 052							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35624	TONER HP 258X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CF258X	100,00	UND	R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).	R\$ 99.800,00
TOTAL: (Noventa e nove mil e oitocentos reais).							R\$ 99.800,00

LOTE: 53 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33945	TONER HP 2612A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	MONOCRON Q2612A	6,00	UND	R\$ 800,00 (Oitocentos reais).	R\$ 4.800,00
TOTAL: (Quatro mil e oitocentos reais).							R\$ 4.800,00
LOTE: 54 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							

JESSICA MARTINS DA SILVA-02486481010 Assinado de forma digital por JESSICA MARTINS DA SILVA-02486481010 Data: 2023.03.20 13:56:31 -03'00'

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008







ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33939	TONER HP 305A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CE412A	10,00	UND	R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais).	R\$ 9.250,00
TOTAL: (Nove mil e duzentos e cinquenta reais).							R\$ 9.250,00
LOTE: 55 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33938	TONER HP 305A CIANO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CE411A	10,00	UND	R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais).	R\$ 9.250,00
TOTAL: (Nove mil e duzentos e cinquenta reais).							R\$ 9.250,00
LOTE: 56 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33940	TONER HP 305A MAGENTA ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CE413A	10,00	UND	R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais).	R\$ 9.250,00
TOTAL: (Nove mil e duzentos e cinquenta reais).							R\$ 9.250,00
LOTE: 57 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33937	TONER HP 305A PRETO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	TONER CARTRIDGE CE410A	10,00	UND	R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais).	R\$ 9.250,00
TOTAL: (Nove mil e duzentos e cinquenta reais).							R\$ 9.250,00
LOTE: 58 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33911	TONER HP 35A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	MONOCRON CB435/436A/285A/278A	90,00	UND	R\$ 190,00 (Cento e noventa reais).	R\$ 17.100,00

Assinado de forma digital por  
JESSICA MARTINS DA SILVA:02486481010  
SILVA:02486481010  
Data: 2023.03.20 13:56:45 -0300'

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008







TOTAL: (Dezessete mil e cem reais).							R\$ 17.100,00
LOTE: 59 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33917	TONER HP 36A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	MONOCRON CB435/436A/285A/278A	80,00	UND	R\$ 190,00 (Cento e noventa reais).	R\$ 15.200,00
TOTAL: (Quinze mil e duzentos reais).							R\$ 15.200,00
LOTE: 60 - 060							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33919	TONER HP 83A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	TONER CARTRIDGE CF283A	410,00	UND	R\$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos).	R\$ 81.959,00
TOTAL: (Oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais).							R\$ 81.959,00
LOTE: 61 - LOTE 061							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33912	TONER HP 85A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	MONOCRON CB435/436A/285A/278A	524,00	UND	R\$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos).	R\$ 104.747,60
TOTAL: (Cento e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).							R\$ 104.747,60
LOTE: 62 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33915	TONER HP CF217A ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	MONOCRON CF217A	285,00	UND	R\$ 179,90 (Cento e setenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 51.271,50
TOTAL: (Cinquenta e um mil e duzentos e setenta e um mil e cinquenta centavos).							R\$ 51.271,50
LOTE: 63 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							

JESSICA MARTINS DA SILVA-02486481010 Autenticado de forma digital por: JESSICA MARTINS DA SILVA-02486481010 Data: 2023.03.20 13:56:59 -0300

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008





ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33959	TONER HP CF219A- ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	BYQUALY CF219A	10,00	UND	R\$ 179,90 (Cento e setenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 1.799,00
TOTAL: (Hum mil e setecentos e noventa e nove reais).							R\$ 1.799,00
LOTE: 64 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35632	TONER HP CF226A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	MONOCRON CF226A	30,00	UND	R\$ 224,90 (Duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).	R\$ 6.747,00
TOTAL: (Seis mil e setecentos e quarenta e sete reais).							R\$ 6.747,00
LOTE: 65 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33935	TONER HP CF258X 58X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CF258X	55,00	UND	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).	R\$ 22.000,00
TOTAL: (Vinte e dois mil reais).							R\$ 22.000,00
LOTE: 66 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33950	TONER HP W 2021A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	EVOLUT W2021A	50,00	UND	R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).	R\$ 21.000,00
TOTAL: (Vinte e um mil reais).							R\$ 21.000,00
LOTE: 67 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33951	TONER HP W 2022A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/	EVOLUT W2022A	50,00	UND	R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).	R\$ 21.000,00

JESSICA MARTINS DA SILVA: 02486481010

CNPJ: 20.058.175/0001-67

I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008



(54) 3444.9488

(54) 98116.7920

cartuchosinovar@gmail.com

Rua Via Roma, nº 172, Sala 01  
 Centro | Serafina Corrêa - RS





		CHIP					
TOTAL: (Vinte e um mil reais).							R\$ 21.000,00

LOTE: 68 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33952	TONER HP W 2023A 414A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	EVOLUT W2023A	50,00	UND	R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).	R\$ 21.000,00
TOTAL: (Vinte e um mil reais).							R\$ 21.000,00

LOTE: 69 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33949	TONER HP W2020A 414 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	EVOLUT W2020A	50,00	UND	R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).	R\$ 21.000,00
TOTAL: (Vinte e um mil reais).							R\$ 21.000,00

LOTE: 70 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33954	TONER HP130A - CF351A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	BYQUALY CF351A	50,00	UND	R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).	R\$ 11.000,00
TOTAL: (Onze mil reais).							R\$ 11.000,00

LOTE: 71 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33955	TONER HP130A - CF352A - ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	BYQUALY CF352A	50,00	UND	R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).	R\$ 11.000,00
TOTAL: (Onze mil reais)							R\$ 11.000,00

LOTE: 72 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33914	TONER SAMSUNG D-111S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/	BYQUALY MLT-D111S	15,00	UND	R\$ 229,90 (Duzentos e vinte e nove)	R\$ 3.448,50

JESSICA MARTINS DA SILVA 02486481010  
Avaliação de forma digital por JESSICA MARTINS DA SILVA 02486481010  
 Data: 2023.03.20 15:57:28 -0300  
 CNPJ: 20.058.175/0001-67  
 I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008







		CHIP 1				reais e noventa centavos).	
TOTAL: (Três mil e quatrocentos e quarenta e oito mil e cinquenta centavos).							R\$ 3.448,50
LOTE: 73 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33926	TONER SAMSUNG MLT D104S ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	BYQUALY MLT-D104S	25,00	UND	R\$ 229,90 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos).	R\$ 5.747,50
TOTAL: (Cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).							R\$ 5.747,50
LOTE: 74 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35626	TONER TAMBOR DE IMAGEM 19A C/ CHIP (FOTOCONDUTOR) COMPLETO	BYQUALY CF219A	56,00	UND	R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).	R\$ 42.000,00
TOTAL: (Quarenta mil reais).							R\$ 42.000,00
LOTE: 75 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33920	TONER XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	TONER CARTRIDGE B205 B210 B215	53,00	UND	R\$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais).	R\$ 14.787,00
TOTAL: (Quatorze mil e setecentos e oitenta e sete reais).							R\$ 14.787,00
LOTE: 76 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35630	TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	TONER CARTRIDGE B205	15,00	UND	R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).	R\$ 4.350,00
TOTAL: (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais).							R\$ 4.350,00

- O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 900.227,70 (Novecentos mil e duzentos e vinte e sete reais com setenta centavos).

JESSICA MARTINS  
DA  
SILVA:02486481010

CNPJ: 20.058.175/0001-67

I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008







- **Fornecimento:** O prazo de fornecimento é de **(10 dias) (dez)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
- **Validade da Proposta:** é de **(60 dias) (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.
- **Garantia:** O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.
- A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
- **Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

*Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.*

Serafina Corrêa/RS, 20 de Março de 2023.

JESSICA MARTINS DA  
SILVA:02486481010  
0

Assinado de forma digital  
por JESSICA MARTINS DA  
SILVA:02486481010  
Dados: 2023.03.20  
14:02:41 -03'00'

Jéssica Martins da Silva  
Titular

CPF: 024.864.810-10

RG: 7105228188







Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320967022-9	20.058.175/0001-67	08/04/2014	28/03/2014

Endereço Completo:  
RUA VIA ROMA 172 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99250-000 - SERAFINA CORREA/RS

Objeto Social:  
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO: UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL E VASSOURAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS: RETROPROJETORES SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FOTOCOPIAS.

Capital Social: R\$ 113.000,00 CENTO E TREZE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 113.000,00 CENTO E TREZE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA	xxxxxx	R\$ 113.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA  
Último Arquivamento: 03/02/2023 Número: 8712713  
Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000291398 e visualize a certidão)







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	4360055793-1	43209670229	RS	TRANSFORMACAO
MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	4320825755-7	43600557931	RS	TRANSFORMACAO
J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI	4360026162-5	43208257557	RS	TRANSFORMACAO
J MARTINS SUPRIMENTOS LTDA	4320757967-4	43600261625	RS	TRANSFORMACAO
MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	4320757967-4	4425499	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

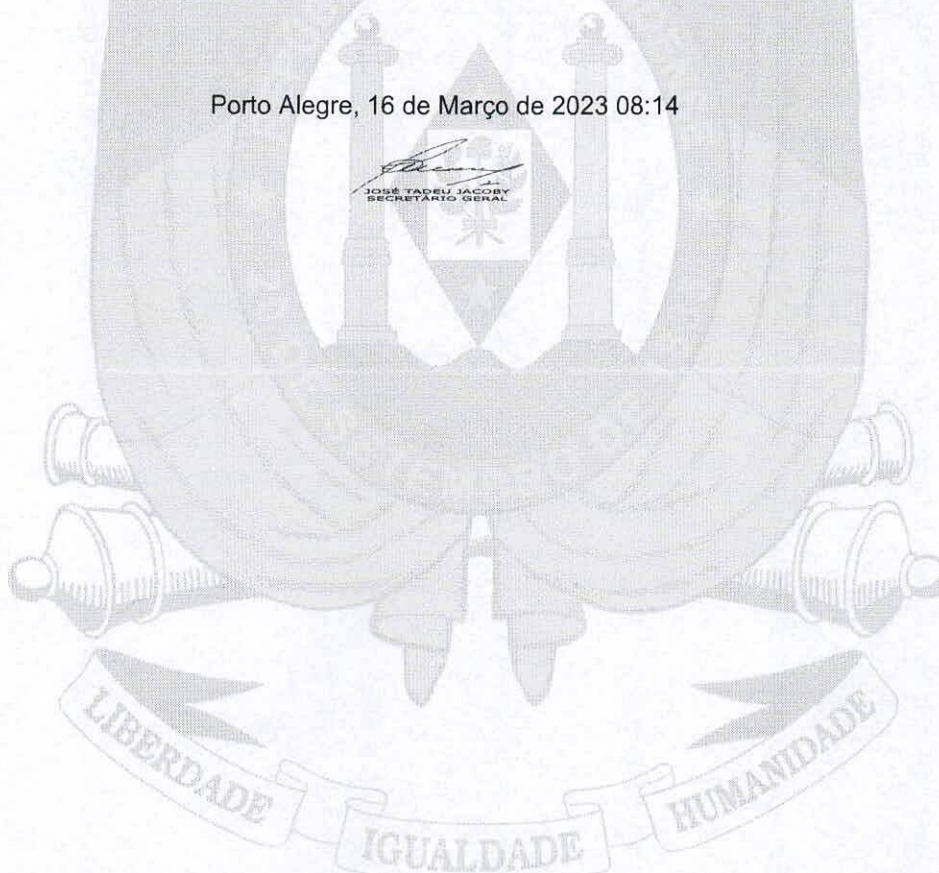
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Março de 2023 08:14

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000291398 e visualize a certidão)



23/081.660-6



**IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO / PESSOA**

Inscrição Estadual	135/0023512	Inscrição Única	
CNPJ	20058175/0001-67		
Razão Social	J MARTINS COM DE SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia	INOVAR CARTUCHOS		
Tipo Estabelecimento	ICS - Indústria Comércio e Serviços		
Tipo de Pessoa	JURÍDICA		
Vínculo Pessoa e Estabelecimento	IE NORMAL	Inscrição Estadual Atual	

**ENDEREÇO**

Logradouro	RUA VIA ROMA		
Número	172	Complemento	SALA 01
Bairro	CENTRO		
Município	SERAFINA CORREA	UF	RS
CEP	99250-000	Telefone	54 3444-3219

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - EMPRESA**

Categoria da Empresa	SIMPLES NACIONAL		
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA		
Situação da Empresa	ATIVA	Data Baixa - Empresa	
Optante pelo ROT-ST	NÃO		

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - ESTABELECIMENTO**

Delegacia Fazendária	13 - LAJEADO		
CNAE Fiscal Principal	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CAE Principal	8 11000000 - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
Data Abertura Estabelecimento	07/05/2014	Motivo Inclusão	INCLUSÃO
Data Baixa Estabelecimento		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente	HABILITADO		
Arquivo Sintegra - Data da Intimação		Período Inicial	
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA À EMISSÃO		
Optante pelo Regime Diferenciado de Apuração de Restaurantes	NÃO		

Prazos de VencimentoSócios da EmpresaDispensasOutros Dados (Responsável Legal, Contabilista, Regime Especial)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: J MARTINS COM DE SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512

CNPJ: 20.058.175/0001-67



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA





Ao:

Município de Palmital/PR

Edital de Pregão Eletrônico Nº 6/2023

Procedimento Licitatório Nº 22/2023

Tipo: Menor Preço Item

## Proposta Comercial

<b>DADOS DA PROPONENTE:</b>			
<b>Fornecedor:</b>	J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Ltda		
<b>Endereço:</b>	Rua Via Roma,172 Sala 01, Centro	<b>CEP:</b>	99.250-000
<b>CNPJ:</b> 20.058.175/0001-67	<b>Município:</b> Serafina Corrêa / <b>UF:</b> RS		
<b>Inscrição Estadual:</b> 135/0023512	<b>Inscrição Municipal:</b> 30120/008		
<b>Banco:</b> Banco do Brasil - 001 <b>Agência:</b> 2679-4 - <b>Conta:</b> C/C: 20.463-3 - <b>Número do Banco:</b> 001 - <b>Cidade:</b> Serafina Corrêa/RS			
<b>Signatário/Contato:</b> Jéssica Martins da Silva / <b>Cargo:</b> Titular	<b>CPF:</b> 024.864.810-10	<b>RG:</b> 71.05.22.81.88 SJS/DI RS	
<b>Endereço Signatário/Contato:</b> Rua Elirio Antônio Presotto, 968 Loteamento Piemont, Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000			
<b>Naturalidade:</b> Alpestre/RS	<b>Nacionalidade:</b> Brasileira		
<b>Telefone</b> 📞:	(54) 3444-9488		
<b>WhatsApp</b> 📱:	(54) 98116-7920		
<b>E-mail da licitante</b> ✉️:	<a href="mailto:cartuchosinovar@gmail.com">cartuchosinovar@gmail.com</a>		
<b>E-mail da licitante para recebimentos de empenhos</b> ✉️:	<a href="mailto:cartuchosinovar@gmail.com">cartuchosinovar@gmail.com</a>		

Ref.: Pregão nº 06/2023

Ao Pregoeiro (a)

Prezado Senhor,



(54) 3444.9488

(54) 98116.7920

[cartuchosinovar@gmail.com](mailto:cartuchosinovar@gmail.com)

JESSICA MARTINS DA SILVA  
Assinado de forma digital por JESSICA MARTINS DA SILVA  
SLVA.024864.81010101  
Emissão: 2023.08.31 11:07:18 -03'00'

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008

Rua Via Roma, nº 172, Sala 01  
Centro | Serafina Corrêa - RS



Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **TONER, CARTUCHOS E KITS DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**

LOTE: 9 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33921	FOTOCONDUTOR DE IMAGEM XEROX B205 B210 B215 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVE	BYQUAL Y B205 B210 B215	20,00	UND	R\$ 48,99	R\$ 979,80
Novecentos e setenta e nove reais com oitenta centavos							R\$ 979,80

LOTE: 9 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35631	FOTOCONDUTOR ORIGINAL B205 TONER XEROX ORIGINAL B205 ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/CHIP	BYQUAL Y B205	10,00	UND	R\$ 48,99	R\$ 489,90
Quatrocentos e oitenta e nove reais com noventa centavos							489,90

LOTE:48 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL







IMPRESSORAS E CARTUCHOS	TONER HP 204A AMARELO ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP	ARES CF512 A	5,00	UND	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Duzentos reais						200,00

- O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 1.669,70 ( Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais com setenta centavos)
- **Fornecimento:** O prazo de fornecimento é de **(10 dias) (dez)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
- **Validade da Proposta:** é de **(60 dias) (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.
- **Garantia:** O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.
- A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
- **Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Serafina Corrêa/RS, 21 de Março de 2023.

JESSICA MARTINS DA SILVA  
Assinado de forma digital por JESSICA MARTINS DA SILVA:02486481010  
 Dados: 2023.03.21 11:07:36 -03'00'

Jéssica Martins da Silva  
 Titular

CPF: 024.864.810-10

RG: 7105228188

CNPJ: 20.058.175/0001-67  
 I.E.: 135/0023512 I.M.: 30.120/008







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**  
CNPJ: **30.870.178/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:39 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **7E3C.18DC.754C.AF16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27389-9





## MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02

000237



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Código de Cadastro

**000096911**

Contribuinte

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**

Logradouro

**RUA GOIAS**

Bairro

**HIGIENOPOLIS**

Cidade

**CATANDUVA**

CPF/CNPJ

**30.870.178/0001-54**

Número

Complemento

**862**

CEP

**15804010**

UF

**SP**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças inscritos ou não em Dívida Ativa do Município. Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e abrange inclusive multas e preços públicos e demais dívidas não tributárias. A aceitação desta certidão estão; condicionada à verificação de sua autenticidade via Internet, através do endereço <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb>

Emitida às 14:50:40 do dia 06/03/2023

Válida até 02/09/2023

Código de Controle da Certidão/Número ABA3DF419A8FBB9C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000238

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.870.178/0001-54  
**Razão Social:** FASTPRINTER FRANCHISING LTDA ME  
**Endereço:** RUA GOIAS 862 / HIGIENOPOLIS / CATANDUVA / SP / 15804-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030204212058720485

Informação obtida em 06/03/2023 15:00:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





06/03/2023

0064380592

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

000239

**CERTIDÃO Nº: 4977526**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**, CNPJ: 30.870.178/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2023.

PEDIDO Nº: **0064380592**





RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29440676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CESAR SANCINETTI, 200, JARDIM PARATI, JAU - SP, CEP 17210-752, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

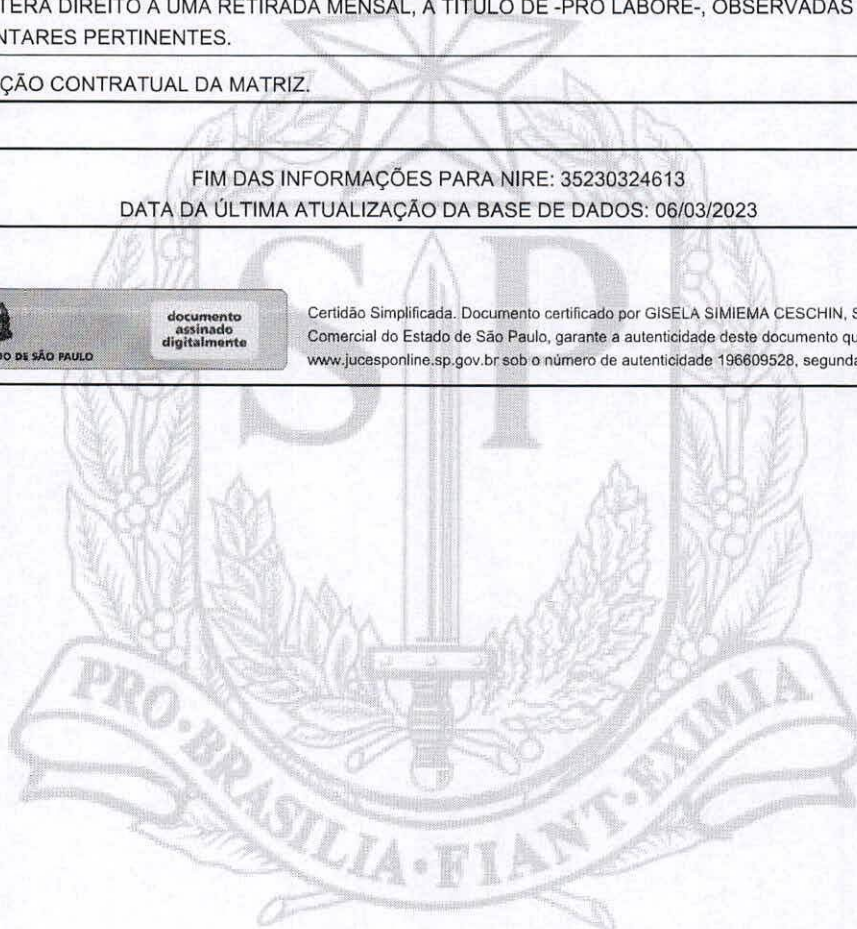
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA SETIMA - A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA PELO SOCIO LUCIANO LUIS GREGORIO, JA QUALIFICADO, A ELAS CABERA A RESPONSABILIDADE OU REPRESENTAÇÃO ATIVA OU PASSIVA DA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADOS, ENTRETANTO, O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AOS FINS SOCIAIS. CLAUSULA OITAVA - O SOCIO LUCIANO LUIS GREGORIO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE -PRO LABORE-, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230324613  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/03/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 196609528, segunda-feira, 6 de março de 2023 às 15:04:30.







# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000241

## Procuradoria da Dívida Ativa

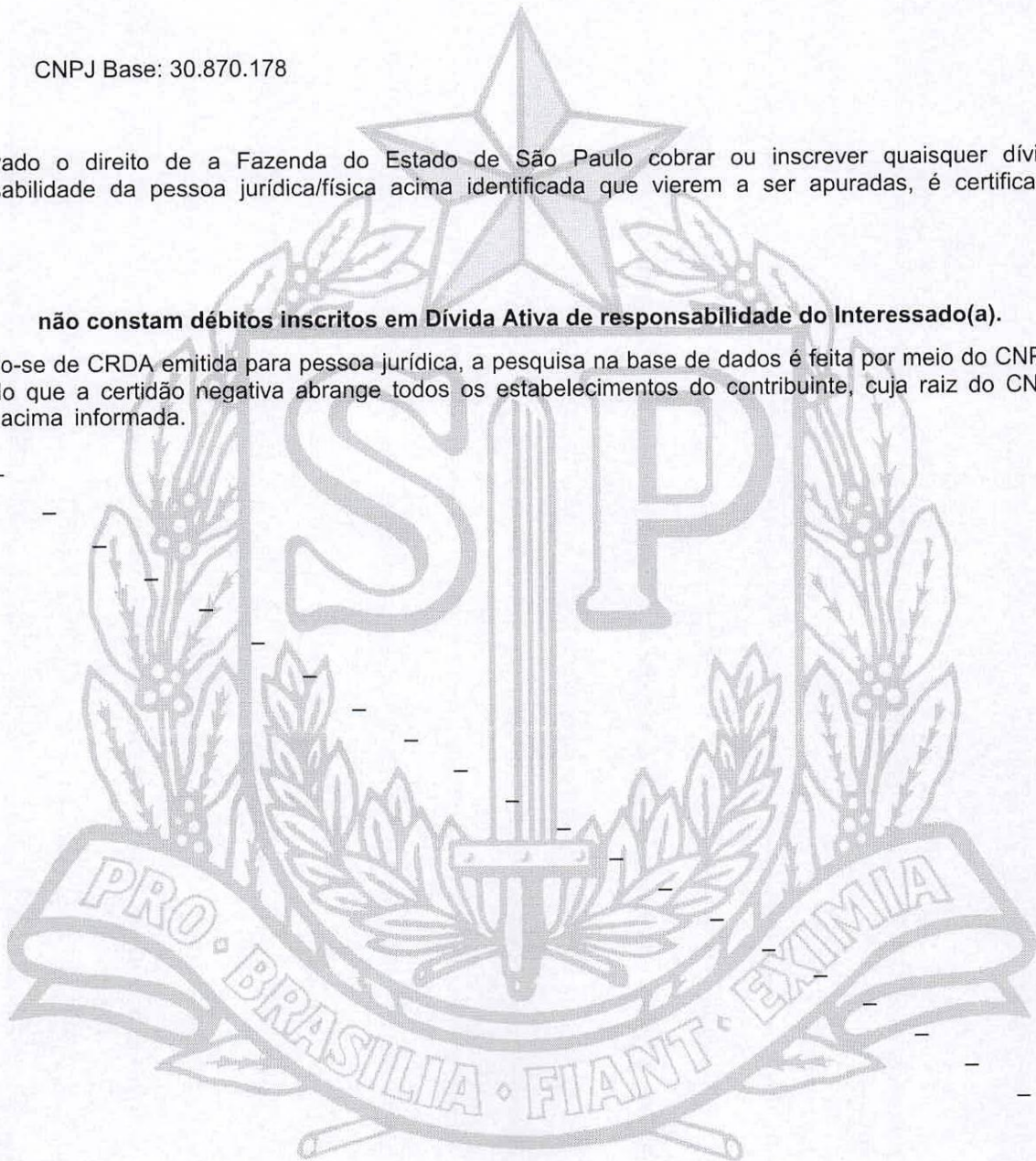
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.870.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 44372336

Data e hora da emissão 06/03/2023 14:55:32

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.870.178/0001-54

Certidão nº: 9575346/2023

Expedição: 06/03/2023, às 15:01:36

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.870.178/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUCESP  
05 07 18



JUCESP PROTOCOLO  
0.647.828/18-2



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA**

**FASTPRINTER FRANCHISING LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; e **Daniel Nicola**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 21/01/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, à Rua César Sancinetti nº 200 – Jardim Parati – CEP 17210-752, portador do CPF (MF) 216.721.888-57 e do RG SSP/SP 29.440.676-1, têm entre si, justo e avençados constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

*Lucas  
273988  
23243-2*

**Cláusula Primeira**

A sociedade é empresária, sob a forma de sociedade limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei 10406 de 10/02/2002 e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócios cotistas **Lucas José Bonesso** e **Daniel Nicola**, já qualificados girará sobre o nome empresarial de:

**FASTPRINTER FRANCHISING LTDA.**

*Handwritten signature and initials*



JUCESP  
05 07 18

000244

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010 – Catanduva(SP), admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

#### Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Consultoria em Gestão Empresarial, Gestão de Ativos Intangíveis Não Financeiros, Cobrança de Dívidas e Informações Cadastrais.

#### Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

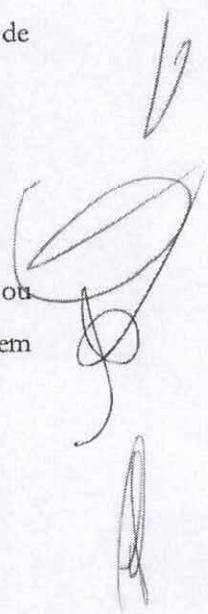
Lucas José Bonesso	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
Daniel Nicola	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
Total	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

#### Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Junho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

#### Cláusula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em





JUCESP  
05 07 18

000245

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### Cláusula Sétima

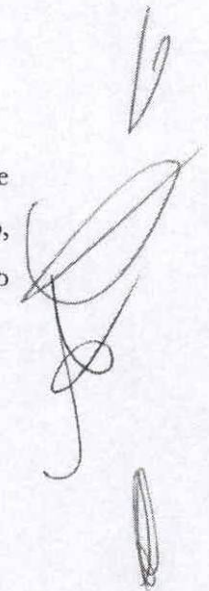
A sociedade será administrada pelos sócios **Lucas José Bonesso** e **Daniel Nicola**, assinando isoladamente ou em conjunto, cabendo a eles as responsabilidades ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

#### Cláusula Oitava

Os sócios **Lucas José Bonesso** e **Daniel Nicola** terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### Cláusula Nona

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





JUCESP  
05 07 19

000246

#### **Cláusula Décima**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

#### **Cláusula Décima Primeira**

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

#### **Cláusula Décima Segunda**

A reunião ou a assembleia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

#### **Cláusula Décima Terceira**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **Cláusula Décima Quarta**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em



JUCESP  
05 07 18

000247

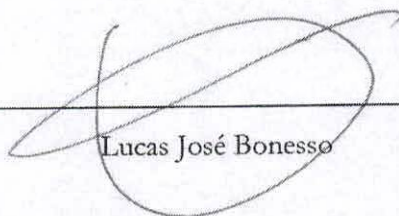
virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

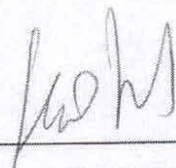
#### Cláusula Décima Quinta

Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

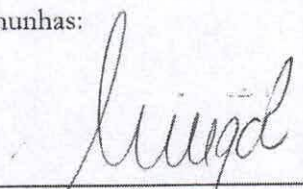
E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

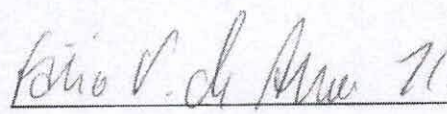
Catanduva (SP), 25 de Junho de 2018.

  
Lucas José Bonesso

  
Daniel Nicola

Testemunhas:

  
Fábio Menegoli Ribeiro  
RG 24.683.131-5 SSP/SP  
CPF 171.813.638-24

  
Fábio Ferreira de Abreu Júnior  
RG 39.565.936-X SSP/SP  
CPF 432.221.558-01

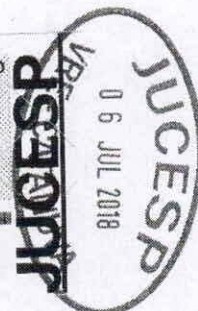


CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

3523032461-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESSP  
NIRE LIMITADA  
FLÁVIA R. BRITTO RODRIGUES  
SECRETÁRIA GERAL





000248



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.870.178/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/07/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL FASTPRINTER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FASTPRINTER FRANCHISING</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GOIAS</b>	NÚMERO <b>862</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>15.804-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HIGIENOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>CATANDUVA</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(17) 3525-1793</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/07/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **14:46:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230324613		06/07/2018	25/06/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	MUNICÍPIO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
30.870.178/0001-54	RUA GOIAS	CATANDUVA		862			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
HIGIENOPOLIS	CATANDUVA	SP	15804-010	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUCIANO LUIS GREGORIO							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA BAURU			355				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
LOTEAMENTO CERRADIN	CATANDUVA	SP	15806-330	24841910			
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
246.439.468-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/07/2022	163.076/22-4	
ADMITIDO LUCIANO LUIS GREGORIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 246.439.468-81, RG/RNE: 24841910 - SP, RESIDENTE À RUA BAURU, 355, LOTEAMENTO CERRADIN, CATANDUVA - SP, CEP 15806-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26758948-7 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000250



JUCESP PROTOCOLO  
0.647.827/18-9



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL <b>FASTPRINTER FRANCHISING LTDA.</b>	NIRE
--	------

**DECLARAÇÃO**  
A Sociedade FASTPRINTER FRANCHISING LTDA., estabelecida na Rua Goiás, 862, Higienópolis, Catanduva, SP, CEP:15804-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Catanduva - SP</b>	DATA <b>25/06/2018</b>
-------------------------------------	---------------------------

**NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL**

NOME <b>LUCAS JOSE BONESSO (Sócio)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

NOME <b>DANIEL NICOLA (Sócio)</b>	ASSINATURA 
--------------------------------------	----------------

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CENTRO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
**802.557/18-1**

FLÁVIA R. BRITTO BORGES  
SECRETARIA GERAL

JUCESP

06 JUL 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

NIRE  
**3523032461-3**

FLÁVIA R. BRITTO BORGES  
SECRETARIA GERAL





## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

<b>IE:</b> 260.291.643.111	<b>Situação:</b> Ativo
<b>CNPJ:</b> 30.870.178/0001-54	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 11/02/2022
<b>Nome Empresarial:</b> COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	<b>Regime Estadual:</b> SN
	<b>Regime RFB:</b> SN

## Empresa - Geral

<b>Nome Empresarial:</b> COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Data início da Atividade:</b> 11/02/2022	
<b>CNPJ da Matriz:</b> 30.870.178/0001-54	
<b>Porte:</b> Empresa de Pequeno Porte	
<b>Capital Social:</b> R\$ 100.000,00	
<b>Regime Estadual:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Data início do regime:</b> 11/02/2022
<b>Regime Especial de IE Única:</b> Não	<b>Regime Especial de IE Única por Município:</b> Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
246.439.468-81	LUCIANO LUIS GREGORIO	Sócio-Administrador	100,00000 %	27/07/2022
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA BAURU		<b>Complemento:</b>		
<b>Nº:</b> 355		<b>Bairro:</b> LOTEAMENTO CERRADINHO		
<b>CEP:</b> 15.806-330		<b>UF:</b> SP		
<b>Município:</b> CATANDUVA				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (17)3525-1793		<b>Fax:</b>		
<b>e-mail:</b> MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR				

## Estabelecimento - Geral

<b>Nome Fantasia:</b> FASTPRINTER FRANCHISING	
<b>CNPJ:</b> 30.870.178/0001-54	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 11/02/2022
<b>IE:</b> 260.291.643.111	<b>Data Início da IE:</b> 11/02/2022
<b>NIRE:</b> 35.2.3032461-3	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data Início da Situação:</b> 11/02/2022
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	
<b>Tipo de Unidade:</b> Unidade produtiva	<b>Formas de Atuação:</b> Estabelecimento Fixo

## Tributário

<b>Substituto Tributário:</b> Não	<b>Desde:</b> 11/02/2022
<b>CPR:</b> 1200	<b>Data Início da CPR:</b> 11/02/2022
<b>CPR-ST:</b>	
<b>CNAE Principal:</b> 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	<b>Data Início do CNAE Prin.:</b> 11/02/2022
<b>CNAE Secundários:</b> 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 11/02/2022
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 11/02/2022
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 11/02/2022
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 11/02/2022
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 11/02/2022
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 11/02/2022
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 11/02/2022
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 11/02/2022
<b>DRT:</b> DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - CATANDUVA



Contabilista	
<b>CRC:</b> 1SP207824/O-7	<b>CPF/CNPJ:</b> 171.813.638-24
<b>Nome:</b> FABIO MENEGOLI RIBEIRO	
<b>Data Início do Contabilista no Estabelecimento:</b> 11/02/2022	
<b>Situação Cadastral:</b> ATIVO	
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
<b>Tipo:</b> Comercial	
<b>Logradouro:</b> RUA ARACAJU	<b>Complemento:</b>
<b>N°:</b> 51	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>CEP:</b> 15.800-250	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> CATANDUVA	<b>UF:</b> SP
<b>Telefone:</b> (017)3525-1793	<b>Fax:</b>
<b>e-mail:</b> menegolicontabil@terra.com.br	
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
<b>Tipo:</b> Residencial	
<b>Logradouro:</b> RUA ARACAJU	<b>Complemento:</b>
<b>N°:</b> 51	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>CEP:</b> 15.800-250	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> CATANDUVA	<b>UF:</b> SP
<b>Telefone:</b> (017)3525-1793	<b>Fax:</b>
<b>e-mail:</b> menegolicontabil@terra.com.br	
Endereço do Estabelecimento	
<b>Logradouro:</b> RUA GOIAS	<b>Complemento:</b>
<b>N°:</b> 862	<b>Bairro:</b> HIGIENOPOLIS
<b>CEP:</b> 15.804-010	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> CATANDUVA	<b>UF:</b> SP
<b>Referência:</b>	
<b>Data de Início do Endereço:</b> 11/02/2022	
Contato do Estabelecimento	
<b>Telefone 1:</b> (17)3525-1793	<b>Telefone 2:</b>
<b>Fax:</b>	<b>e-mail:</b> MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR
Endereço de Correspondência	
<b>Logradouro:</b> RUA GOIAS	<b>Complemento:</b>
<b>N°:</b> 862	<b>Bairro:</b> HIGIENOPOLIS
<b>CEP:</b> 15.804-010	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> CATANDUVA	<b>UF:</b> SP
<b>Referência:</b>	